



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.472

Campo Grande, terça-feira, 13 de abril de 2021.

118 páginas

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	17
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	35
ATOS DE LICITAÇÃO .....	43
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	56
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	91
MUNICIPALIDADES .....	92
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	110

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**LEI**

LEI Nº 5.643, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

*Dispõe sobre a Carteira Digital de Identificação Estudantil de Mato Grosso do Sul (CDIEMS), e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Carteira Digital de Identificação Estudantil do Mato Grosso do Sul (CDIEMS).

§ 1º Para fins de gozo do direito previsto no art. 1º da Lei nº 3.577, de 5 de novembro de 2008, a Carteira Digital de Identificação Estudantil do Mato Grosso do Sul (CDIEMS), será válida para a comprovação da condição de discente, no território do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º Para fins de gozo do direito previsto no art. 1º da Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, além dos documentos previstos no § 2º do mesmo artigo, é válida para comprovação da condição de discente, no território do Estado de Mato Grosso do Sul, a Carteira Digital de Identificação Estudantil do Mato Grosso do Sul (CDIEMS).

Art. 2º A CDIEMS será gratuita, digital e disponibilizada no Aplicativo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul MS DIGITAL.

§ 1º A carteira seguirá, no que for cabível, o padrão de modelo único nacional, se existente, da carteira prevista na Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

§ 2º O padrão, segurança, formas de autenticidade, validação, cadastro das instituições para fins de certificação digital serão definidos em regulamento próprio.

§ 3º A solicitação da CDIEMS, pelo estudante menor de dezoito anos, deverá conter a autorização do responsável legal e declaração de consentimento com o compartilhamento de dados cadastrais e pessoais, para fins de alimentação e manutenção de cadastro e para a formulação, implementação, execução, validação e monitoramento de políticas públicas.

§ 4º O estudante com idade igual ou superior dezoito anos, bem como o responsável legal pelo estudante com idade inferior a dezoito anos, responderão pelas informações autodeclaradas e, na hipótese de fraude, estarão sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais previstas em lei.

Art. 3º A instituição responsável pela emissão da CDIEMS deverá manter o sigilo dos dados cadastrais e pessoais fornecidos pelos estudantes e seus responsáveis legais, por força do contido no art. 6º do Decreto Federal nº 6.425, de 4 de abril de 2009.

Parágrafo único. Será de exclusiva responsabilidade das redes estadual, municipal e particular de ensino, a aprovação e homologação das respectivas carteiras estudantis a serem disponibilizadas no aplicativo MS Digital.

Art. 4º A validação de autenticidade da CDIEMS será através de QR-Code e código validador em site disponibilizado para esta função.

§ 1º A CDIEMS deverá ser renovada anualmente até 31 de março do ano subsequente e sua emissão será válida enquanto o aluno permanecer matriculado em estabelecimento que forneça os níveis e as modalidades de educação e ensino previstos na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º A CDIEMS perderá sua validade quando o aluno se desvincular do referido estabelecimento de ensino.

Art. 5º As entidades estudantis estaduais e municipais, bem como quaisquer outras entidades de ensino e associações representativas dos estudantes, disponibilizarão ao Poder Público os dados acerca do nome, matrícula e registro dos estudantes, conforme definido em ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Educação iniciará a emissão da CDIEMS, no prazo de 120 dias da publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 037/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de abril de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 037/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.305.2043.4068		S				
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.	3	1	248	496.406,00		0,00
	3	3	248	0,00		496.406,00
<b>SUBTOTAL</b>			248	496.406,00		496.406,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.122.0012.4096		F				
Manutenção e Operacionalização da UEMS	3	3	100	0,00		492.700,00
	3	4	100	27.500,00		0,00
29204.12.364.2068.4099		F				
Desenvolvimento da Graduação.	3	3	100	390.200,00		0,00
	3	4	100	75.000,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	492.700,00		492.700,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.	F				
	1	4	100	1.109.780,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	1.109.780,00	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 71204.18.181.2047.4425 Fiscalização e Educação Ambiental	F				
	2	3	240	700.000,00	0,00
71204.18.541.2067.4416 Gestão de Unidades de Conservação	F				
	3	4	244	500.000,00	0,00
	3	5	244	0,00	500.000,00
71204.18.542.2067.4421 Monitoramento da Qualidade Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul	F				
	3	4	240	0,00	186.000,00
71204.18.542.2073.4424 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso do Sul	F				
	3	3	240	186.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			240	886.000,00	186.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			244	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>			100	1.602.480,00	492.700,00
<b>TOTAL</b>			240	886.000,00	186.000,00
<b>TOTAL</b>			244	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>			248	496.406,00	496.406,00
<b>TOTAL GERAL</b>				3.484.886,00	1.675.106,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO            3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO        4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS        6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 235, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

*Transforma Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em dois cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 236, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e quatro cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em três cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO Nº 25, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

*Aprova o Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 02/2021, para elaboração dos Estudos Técnicos destinados à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação da Rodovia MS-112 e de trechos das Rodovias BR-158 e BR-436.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROPPP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a 15ª Reunião do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP), realizada em 17 de março de 2021,

**D E L I B E R A:**

Art. 1º Aprova-se o Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 02/2021, para elaboração dos Estudos Técnicos destinados à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação da Rodovia MS-112 e de trechos das Rodovias BR-158 e BR-436.

Art. 2º Cria-se o Grupo Técnico (GT), designado para conduzir o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 02/2021, conforme dispõe o art. 23 do Decreto Estadual nº 14.360, de 28 dezembro de 2015.

Art. 3º O GT será constituído pelos membros abaixo relacionados e será coordenado por Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho, matrícula 126188022:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Artur Domingos Monteiro	471222021
Carlo Fabrizio Campanile Braga	95728021
Carolina Peixoto dos Santos	479946021
Gabriela Rodrigues	116722025
Mauro Azambuja Rondon Flores	437969023
Rédel Furtado Neres	85271021

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA  
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

## Secretaria de Estado de Fazenda

### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 036, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

**D E C L A R A:**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de Abril de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 036/2021 12 DE ABRIL DE 2021**

<b>ANASTACIO</b>		
1	BENICIO DE ALMEIDA	28.748.822-5
<b>ANAURILANDIA</b>		
2	LUIS CARLOS DOS REIS	28.815.576-9
3	ORDALINA DESTRO DOS SANTOS	28.733.391-4
4	ORDALINA DESTRO DOS SANTOS	28.792.803-9
<b>APARECIDA DO TABOADO</b>		
5	NAZIRA HUSNI CHAMAS ALVES	28.729.183-9
6	NAZIRA HUSNI CHAMAS ALVES	28.729.182-0
<b>CAARAPO</b>		
7	PACHECO & ROSA LTDA ME	28.332.140-7
<b>CAMPO GRANDE</b>		
8	CONSTRUTORA IMPERIAL LTDA ME	28.268.738-6
9	GUTIERRE SERV ADM E TRANSPORTES EIRELI	28.349.171-0
10	IMPERIO DA PIZZA LTDA	28.321.173-3
11	KENIA CRISTIAM ALVES MARTINS VIEIRA	28.339.799-3
12	LILIANE LUZ MONTEIRO FLORES 00052496198	28.444.148-1
<b>CORUMBA</b>		
13	CARMEN GORENA LEON	28.512.598-2
14	M R DA SILVA MAGALHAES	28.397.523-7
<b>DOURADOS</b>		
15	ODETE BAZANELA KEITEL	28.756.610-2
<b>FATIMA DO SUL</b>		
16	RICARDO O DA SILVA	28.440.470-5
<b>ITAPORA</b>		
17	EDILSON MARQUES MOYA	28.793.508-6
18	EDILSON MARQUES MOYA	28.793.299-0
19	EDILSON MARQUES MOYA	28.739.160-4
20	LUIS ANTONIO BETONI	28.739.163-9
<b>JAPORA</b>		
21	LOURIVAL DE ARAUJO ROSA	28.780.708-8
<b>JARAGUARI</b>		
22	PAULO ALVES PIMENTA	28.720.463-4
<b>MUNDO NOVO</b>		
23	BASOLI COMERCIO, IMP E EXPORTACAO LTDA	28.385.876-1
<b>NAVIRAI</b>		
24	PAOLA LETTRARI PIOVESAN	28.795.888-4
<b>PARANAIBA</b>		
25	JOSE COSTA FILHO	28.803.263-2
<b>PONTA PORA</b>		
26	F. F. ANICEZIO ME	28.337.005-0
27	JOSE PEREIRA DA SILVA	28.666.328-7
<b>PORTO MURTINHO</b>		
28	LEONOR GAMEZ	28.776.878-3
<b>RIO BRILHANTE</b>		
29	JULIANA BISPO CARREIRO	28.451.942-1
30	ROBERTO MURAOKA ME	28.348.317-2
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
31	PESO FORTE REPRESENTACOES LTDA	28.440.268-0
<b>SIDROLANDIA</b>		

32	CLAUDIO DA SILVA	28.784.218-5
33	EDVANDRO FERREIRA DE SOUZA	28.771.881-6

**TERENOS**

34	HILDA SOARES DE OLIVEIRA SHISHIDO	28.591.648-3
----	-----------------------------------	--------------

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 036/2021 12 DE ABRIL DE 2021****CAMPO GRANDE**

1	BIJUTERIAS AQUINO MONTAZOLLI EIRELI	28.366.587-4
2	BLM MAT DE CONSTRUÇOES EIRELI	28.444.838-9
3	CIDALIA ALVES DAS C. BORGES 01040813178	28.389.355-9
4	CONSUL TEC MEDICAL EIRELI EPP	28.400.523-1
5	DAME REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	28.453.170-7
6	DELICIA COMERCIO DE FRANGOS EIRELI	28.442.870-1
7	EDNA MARIA DE O. ARAUJO 61206989149	28.389.354-0
8	EFJ EQUIP MEDICO HOSPITALARES LTDA	28.424.432-5
9	FRANCIELE M DO NASCIMENTO 06547262138	28.427.806-8
10	GIOVANA CAVANHA VALDEZ 80055958168	28.437.093-2
11	JOÃO CLAUDIO DOS S. MOIA 83798927120	28.427.709-6
12	L F PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	28.452.125-6
13	MARCOS PEREIRA SILVA SANTOS	28.409.131-6
14	MARIA AP DA SILVA 31310605149	28.431.165-0
15	MATHEUS A PIRES DE MORAIS 08252045189	28.452.787-4
16	REALINO PIRES DA SILVA 01912119153	28.383.102-2
17	R F C DE LIMA EIRELI	28.439.566-8
18	RITA DE CASSIA CORREA VARGAS EIRELI	28.332.806-1
19	ROBERTO SERGIO AQUINO 73066230015	28.386.836-8
20	SILVANO J DE SOUSA 76144631100	28.383.103-0
21	TRANSPORTADORA HORIZONTE LTDA EPP	28.335.965-0
22	VIVER REPRESENTAÇÕES LTDA	28.414.992-6
23	WM DA SILVA AUTO PEÇAS LTDA	28.451.067-0

**DOURADOS**

24	EMERSON DOS SANTOS AQUINO 00999805177	28.392.787-9
----	---------------------------------------	--------------

**PONTA PORÁ**

25	CAROLINE'S COM DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	28.441.650-9
----	--	--------------

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 036/2021 12 DE ABRIL DE 2021****CAMPO GRANDE**

1	MJ SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME	28.402.262-4
2	MORAES & MAGALHÃES LTDA	28.388.982-9

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 040, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

**D E C L A R A :**

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de Abril de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 040 DE 12 DE ABRIL 2021**

<b>AGUA CLARA</b>		
1	MARTA DA ROCHA RIBEIRO 79694870178	28.427.953-6
2	RENATA FERNANDA ALBUQUERQUE MELLO 06222266142	28.428.481-5
3	RENATO DIAS BRITO 05465658169	28.427.395-3
<b>AMAMBAI</b>		
4	ALINE DIRCKSEN MACIEL 02967602183	28.442.889-2
5	ISABELLE MARIA LEITE LOPES 06880031170 06880031170	28.442.467-6
6	MARIA ELAINE SOUZA DA SILVA 08509230935	28.446.098-2
7	MARY NEI LHOPIA AVALOS 96887060191	28.447.173-9
8	SERGIO JOSE DOS SANTOS	28.442.253-3
<b>APARECIDA DO TABOADO</b>		
9	CONNEXION VIGILANCIA EIRELI	28.297.308-7
<b>AQUIDAUANA</b>		
10	ALAOR DE ALMEIDA SAMPAIO 02377658881	28.408.320-8
<b>BATAGUASSU</b>		
11	HELLEN CAROLINE DE ARAUJO 42574207823	28.450.075-5
12	JHONATAN WILLIAMS AP PEREIRA DA SILVA 44865931899	28.444.253-4
13	KELLY CRISTINA BUENO ANGELO 03258673136	28.411.811-7
14	LUCINEY ROSA CABRAL DA SILVA 78674212549	28.417.955-8
<b>BELA VISTA</b>		
15	VANNUCCI MATTOS DA SILVA	28.441.979-6
<b>CAARAPO</b>		
16	NILSON MOREIRA DAS NEVES	28.201.231-1
<b>CAMAPUA</b>		
17	CARLOS RONALDO TEIXEIRA RODRIGUES 23804785115	28.380.395-9
<b>CAMPO GRANDE</b>		
18	ABOLIS & ABOLIS LTDA	28.360.847-1
19	AMANDA BEATRIZ FIGUEIREDO SARAGOCA 06450526122	28.452.770-0
20	ANA PAULA MARIN DAUZACKER 00187485119	28.440.185-4
21	ANDERSON DA SILVA PEREIRA 89360230120	28.440.201-0
22	ANTONIO ALVES BATISTA 23039558153	28.377.678-1
23	CARLOS DE JESUS CORREA ALVES TRANSPORTES ME	28.421.897-9
24	CASSIO ALVES TEIXEIRA 01782714111	28.445.784-1
25	DENISE APARECIDA NOGUEIRA SANTOS	28.360.623-1
26	DIVINA CARVALHO DOS SANTOS 73185337115	28.454.153-2
27	ELENA PEREIRA BATISTA 65401875134	28.377.869-5
28	ELEUTERIO TORALES	28.447.530-0
29	EMILY BARBOSA MARTINS 07188521174	28.452.196-5
30	EVANDO SEBASTIAO MORAIS DE OLIVEIRA 95794425172	28.425.912-8
31	EVELLEN LIBNI ALVES OLIVEIRA GOMES - ME	28.399.093-7
32	EVELYN MAIDANA DA SILVA 02739095171	28.441.296-1
33	FLAVIO COSTA DO NASCIMENTO - ME	28.336.168-9
34	GISELE DE SOUZA COIMBRA 96928450100	28.430.336-4
35	KLEYTON DIAS DUARTE 03388874158	28.449.377-5
36	LARISSA BASILIO REINA DE MATOS 03489672178	28.452.001-2
37	LUANA LEO CHAGAS 02153260167	28.409.407-2
38	LUCIANA DOS SANTOS FREIRE 06690766942	28.450.896-9
39	LUIZ TOKYSUKE HIGA 04786832197	28.411.984-9
40	MARCOS PEREIRA SILVA SANTOS	28.409.131-6
41	MAREMILLE GARCIA MORETO 00264591160	28.429.891-3
42	MARIA ANTONIA MACHADO FILHO	28.405.943-9
43	MARIA BERGAMINE DE MAGALHAES RIBEIRO 04548663134	28.384.311-0
44	MARIA CLAUDIA VILLALBA GUILLEN 40746313187	28.379.384-8
45	MARIA LENICE DE LIMA 38987198120	28.410.488-4

46	MATHEUS LUIZ DE JESUS MEDINA 02251805109	28.437.818-6
47	MYLENA DA SILVA AMORIM 06440753177	28.413.970-0
48	OLIVEIRA & OLIVEIRA SUSHI LTDA ME	28.418.323-7
49	PANDA'S BROWNIE BR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.452.643-6
50	ROSANGELA DE CARVALHO S DOS SANTOS 00553082108	28.430.920-6
51	SILVANA DA SILVA LIMA SALES 02956734199	28.438.911-0
52	SUELLEN ROMERO DA COSTA MIYAGI 04131267144	28.434.801-5
53	VALDIRENE DE OLIVEIRA LOURENÇO - ME	28.403.282-4
54	VANESSA LILIAM ZBORALSKI 00787476196	28.446.168-7
<b>CHAPADAO DO SUL</b>		
55	DANIEL DA SILVA DELGADO 02081451174	28.400.291-7
<b>CORUMBA</b>		
56	DAYANE GLORIA DA SILVA ALVES 01688372180	28.442.259-2
57	LEANDRO DA CRUZ VAZ 68865767120 - ME	28.428.547-1
<b>COXIM</b>		
58	HERMINIO GONCALO DE LIMA FILHO 00767527127	28.359.307-5
59	MARCORELIO FABRICIO PICININ	28.435.871-1
60	MARIA ELIENE DOS SANTOS FREITAS 90695402153	28.425.470-3
61	VIVIANE FERNANDA DE OLIVEIRA 04681587150	28.450.507-2
<b>DOURADOS</b>		
62	ALICE FERNANDES BARANCELLI 05151591150	28.447.482-7
63	DAVI LEMOS ARAUJO CESARIO DA SILVA EIRELI	28.443.574-0
64	FATIMA DA CONCEICAO SANTANA LIMA 60040173100	28.419.850-1
65	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA 05742849150	28.447.784-2
66	GABRIELA CASSOL TRICHES 02835445110	28.449.337-6
67	LARISSA ZANCHETT 03600989162	28.411.685-8
68	LAURILUCI MOYA PADOVANI D OLIVEIRA 69588147115	28.429.745-3
69	NILSON MOREIRA DAS NEVES	28.372.114-6
70	REGINA MARIANO 88142795191	28.407.303-2
<b>GLORIA DE DOURADOS</b>		
71	M Z DE MEDEIROS & CIA LTDA	28.080.414-8
<b>JARDIM</b>		
72	GENNY CRISTINA KEHRWALD DE AZEVEDO 04318290980	28.431.751-9
73	JAMIL ABRAO 00647187191	28.421.681-0
74	RONALDO GAMARRA DE FREITAS 96276193100	28.423.433-8
<b>MARACAJU</b>		
75	BOULEVARD CHOPERIA EIRELI	28.429.809-3
76	GILMAR ALVES MEIRA 11729630880	28.415.823-2
77	JOVANNI JURENI DA SILVA VIEL	28.443.642-9
78	ROGERIO NOVAES RODRIGUES 97548138172	28.416.078-4
<b>MUNDO NOVO</b>		
79	GABRIELA CRISELE CARDOSO 07321869946	28.448.904-2
<b>NAVIRAI</b>		
80	I. TADEU RAMIRES	28.444.407-3
81	JOAO ANTONIO CARDOSO 20011539968	28.213.635-5
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
82	NILMA DOS SANTOS MACHADO 85182311168	28.355.885-7
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
83	LUCAS GODINHO DE ARAUJO 05334185186	28.440.596-5
84	O. R. JUSSANI NALIN EPP	28.420.213-4
85	TAYANE PATRICIA DE OLIVEIRA 04483447181	28.379.010-5
<b>PARANAIBA</b>		
86	DIEGO FERREIRA PEREIRA 71858687187	28.449.195-0
87	FELIPE DIAS DA SILVA SANTOS 07085727152	28.456.584-9
88	PETRONILIA DE OLIVEIRA LEONEL	28.434.092-8
<b>PONTA PORÁ</b>		
89	CLEUSA DALCECO MARTINS 78076889120	28.365.689-1
90	EMILLE RIVAROLA DA SILVA 04094072160	28.437.775-9
91	ROMILDA LOPES VALENSUELOS 01268982199	28.425.149-6
92	ROSILENE MEIRELES RIBEIRO 54208041153	28.448.771-6
<b>RIO BRILHANTE</b>		
93	DEBORA PIRES FERREIRA 01242575189	28.442.152-9

<b>RIO NEGRO</b>		
94	MARIA LOURDES XIMENEZ DA SILVA 40471055115	28.380.970-1
<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
95	CARLINDA GOMES DE ALMEIDA	28.379.156-0
<b>SIDROLANDIA</b>		
96	DOUGLAS FAQUIN BUENO	28.441.597-9
97	NEUSA MALDONADO 00603161103	28.446.194-6
98	PEDRO RIBEIRO RODRIGUES 11804823104 - ME	28.433.981-4
<b>TRES LAGOAS</b>		
99	CONSTRUTORA SUZUKI LTDA - ME	28.421.138-9
100	CRESCENCIO HENRIQUE MUNIZ JUNIOR 60922907153	28.434.116-9
101	FELIPE LUPO GUERRERO 41833541880	28.439.179-4
102	FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO 17849209168	28.367.914-0
103	GILSO LINO COELHO 78162475168	28.422.449-9
104	GUILHERME BUENO CASTILHO 40560418817	28.448.725-2
105	ILMA MARTINS ROSA FERREIRA 54306523187	28.437.805-4
106	JUNIO CESAR SILVA 14193823814	28.433.468-5
107	MARIA APARECIDA SILVA GOMES 77032357172	28.390.354-6
108	MAXWEL TAYLOR FARIAS RIBEIRO 06369232157	28.424.443-0
109	SALMA MARIA DAMACENA 35641520837	28.432.455-8
110	VALDENIR ALVES DE OLIVEIRA 90607112115	28.454.136-2

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s) julgado Procedente em Segunda Instância, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, III, "d"; 70, I da lei estadual n. 2.315, de 25.10.2001.

1. SAL UF FAST FOOD COM DE ALIMENTOS LTDA – IE: 28.371.566-9  
 Av. Afonso Pena, 4909 – SC 2023 – Bairro Santa Fé – Campo Grande/MS - CEP: 79031-010  
 Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 41671-E

Órgão Preparador Estadual  
 Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS  
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 18/2021

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – SINDETRAN/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 10 de abril de 2021 a 10 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Octacilio Sakai Junior.

## Procuradoria-Geral do Estado

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2020/PGE-FUNDE****Nº Cadastral: 13316**

**Processo:** 15/000102/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial-FUNDE/PGE e Softplan Planejamentos e Sistemas Ltda.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 2 (dois) meses, e 29 (vinte e nove) dias, de 25/03/2021 a 23/06/2021.  
Reajuste de 10,54% ao valor estimado do Contrato.

**Ordenador de Despesas:** Márcio André Batista de Arruda

**Dotação Orçamentária:** A despesa estimada para o presente exercício financeiro correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho n. 03.092.0009.4046.0001, Natureza de Despesa: 4490-4094 e 33904008, Fonte de Recursos: 0240.

**Valor:** R\$ 475.488,19 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos)

**Amparo Legal:** O Presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal n. 8.666/1993, e Parecer Vinculado/PGE/COPGE/MS/N.003/2021.

**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo vigorará de 25/03/2021 a 23/06/2021.

**Data da Assinatura:** 23/03/2021

**Assinam:** Fabíola Marquetti Sanches Rahim, Márcio André Batista de Arruda, Ilson Aparecido Stábile e Rodrigo do Nascimento Santos

**RESOLUÇÃO PGE/MS/N.º 325, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Comissão Organizadora e a Comissão de Apoio para o XIV Concurso de Provas e Títulos para o cargo de Procurador do Estado, composta dos seguintes membros:

<b>Comissão organizadora</b>	
Marcio André Batista de Arruda	Presidente
Ludmila dos Santos Russi	Procuradora do Estado
Vanessa de Mesquita e Sá	Procuradora do Estado
Cristiane Muller Dantas	Procuradora do Estado

<b>Comissão de apoio</b>	
Cássia Mara Fontoura Rocha	Servidora
Flavia Alexsandra Verruck de Souza	Servidora
Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues	Servidora
Jane Fernandes dos Santos	Servidora

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de abril de 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0005/2021-GL/COINF/SED** **Nº Cadastral: 14652**  
**Processo:** 29/000.267/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Abrão Julio Rahe Neto-EPP  
**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 005/2021.  
DO VALOR: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 10.602,02 (dez mil, seiscentos e dois reais e dois centavos), correspondente ao percentual de 3,33%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 318.675,69 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 329.277,71 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).  
**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 07/04/2021  
**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Abrão Julio Rahe Neto

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0024/2021-GL/COINF/SED** **Nº Cadastral: 14918**  
**Processo:** 29/020.266/2021  
**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e GBA Serviços e Construções Ltda-ME  
**Objeto:** Serviços de construção de calçada externa e pintura do muro na EE. Luísa Vidal Borges Daniel, no município de Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2021NE001998.  
**Valor:** R\$ 322.956,02 (trezentos e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.  
**Data da Assinatura:** 08/04/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Antonio Eliete Bezerra

**Extrato do II Termo Aditivo a OES n. 0042/2020-GL/COINF/SED** **Nº Cadastral: 13972**  
**Processo:** 29/027.236/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Vetor Técnica Ltda -ME  
**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 042/2020.  
DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 303.614,53 (trezentos e três mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 1.645,92 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), representando 0,54% do montante.  
Houve o acréscimo de R\$ 28.008,49 (vinte e oito mil, oito reais e quarenta e nove centavos), representando um percentual de 9,77% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 329.977,10 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 26.362,57 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).  
**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 05/04/2021  
**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Rafael Santos Garcia

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 29142/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000214/2019.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Anhanguera Educacional Participações S/A – UNIDERP – CNPJ n.º 04.310.392/0032-42.

**OBJETO:** As partes resolvem alterar as CLAUSULAS TERCEIRA E DÉCIMA do instrumento original, que passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará a partir de 1º de abril de 2021 a 1º de abril de 2023” ; “CLAUSULA DÉCIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Termo de Cooperação, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 3.808.753,44 (Três milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo que para execução deste Termo Aditivo, serão destinados pela Parceira Pública, recursos no valor de R\$ 2.081.820,00 (Dois milhões, oitenta e um mil, oitocentos e vinte reais), sendo o valor de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais) para o exercício de 2021, o valor de R\$ 1.320.120,00 (Hum milhão trezentos e vinte mil cento e vinte reais) para o exercício de 2022, e o valor de R\$ 365.700,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais) para o exercício de 2023, na Funcional Programática 08.364.2064.4335.0001, Fonte de Recurso 0103000000/FIS, Natureza de Despesa 33903965, Nota de Empenho 2021NE000427 de 12/03/2021.”

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**DATA DA ASS:** 22/03/2021.

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Taner Douglas Alves Bitencourt CPF. 531.419.031-15.

**TORNAR SEM EFEITO**

DIÁRIO OFICIAL N.º 10468 – 08/04/2021 – PG. 23

EXTRATO DO TERMO FOMENTO Nº 30024/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000535/2020

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Brasileira de Crédito, Desenvolvimento da Educação e do Esporte – ABCDE – CNPJ n.º 07.680.370/0001-66, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.

**TORNAR SEM EFEITO**

DIÁRIO OFICIAL N.º 10468 – 08/04/2021 – PG. 23

EXTRATO DO TERMO FOMENTO Nº 29792/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000365/2020

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Brasileira de Crédito, Desenvolvimento da Educação e do Esporte – ABCDE – CNPJ n.º 07.680.370/0001-66.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 28671/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000885/2018

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Fundação Manoel de Barros – CNPJ n.º 02.388.293/0001-51.

**OBJETO:** O presente termo vigorará até 27 de dezembro de 2021, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual

passa a fazer parte integrante do referido instrumento.  
DATA DA ASS: 05/04/2021.  
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Marcos Henrique Marques CPF.256.629.301-63

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29408/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001156/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Internacional Visão de Vida – Bonito/MS – CNPJ n.º 07.191.503/0001-30.

OBJETO: O presente termo vigorará até 12 de março de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 10/03/2021.  
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Clayton Castilho Gomes CPF. 230.541.901-53

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 015/2021

PROCESSO N. 71/007.075/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e a Agência Estadual de Metrologia (AEM/MS).

OBJETO: Doação à AEM/MS, de notebook, descrito na ficha individual do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/007.075/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AEM/MS: Nilton Pinto Rodrigues, CPF n. 285.371.811-53

### DELIBERAÇÃO CECA/MS N.034 de 12 de abril de 2021.

O **Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA**, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 127ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2021.

**Processo** SPI: 71/403137/2018

**Assunto:** Renovação de Licença de Operação RLO

**Requerente:** Jair Antonio Borgmann

**Art. 1º** A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, acatou o relatório e voto no pedido de vistas, do Conselheiro relator Arlindo Murilo Muniz, representante da APROSOJA, por acompanhar o voto da conselheira Mariana Lima Garrido Ferreira pela manutenção do Indeferimento nº25/2019, e, complementarmente, aprova a remessa de cópia dos autos a DEDFAZ (Delegacia Especializada em Repressão a Crimes de Defraudações e Falsificações e ao CREA para apuração de responsabilidades do responsável técnico.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2021.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.  
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****EXTRATO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PARTES:** O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ Nº 03.983.541/0001-75.

**OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto da Cláusula Primeira, Item 1.1, os serviços de segurança, compreendendo a vigilância patrimonial dos prédios do MPMS, bem como as funções administrativas e operacionais policiais, pelo Policiais Militares inativos integrantes do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada – CVMRR, sob o planejamento e supervisão da Assessoria Militar do MPMS.

**DATA ASSINATURA:** 17 de março de 2021.

**ASSINAM: Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**Alexandre Magno Benites de Lacerda**

CPF Nº 822.346.121-87

Procurador Geral de Justiça - MPMS

**Marcos Paulo Gimenez**

Comandante Geral da PMMS.

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte CONDOMINIO RESIDENCIAL EUCALIPTO, cito a Av. Marcelino Pires, nº 350, CEP 79.800-02, Jardim Juazeiro em Dourados-MS, tendo como responsável legal o Sr. MICHEL DOSSO LIMA, fica intimado para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o valor de 140 (cento e quarenta) UFERMS, referente ao processo administrativo nº 31.012.143-2021 de 12/02/2021. Estando cientificado o autuado que em decorrência do decurso do prazo para apresentação de recurso da r. decisão da Autoridade Competente, *in albis*, embora regularmente intimado, operou-se o transito e julgado administrativo e o encerramento do processo no âmbito administrativo nos termos do §3º ("caso em que seu pagamento fica suspenso até a decisão final, no âmbito administrativo") c/c inciso III, §4º, do Art. 38, da Lei 4.335/13, que após prazo estabelecido, o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos ao escalão superior para a competente inscrição na dívida ativa estadual. Fica ciente ainda que nos termos do Parágrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em comento, que se no 2ºGBM, sito a Av. Presidente Vargas, nº 1167 – Vila Progresso em Dourados-MS.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS

Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090

Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h

Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

HUMBERTO JOSÉ S. DE MATOS FILHO – TC QOBM

Comandante do 2º GBM

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Metrologia**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2019/AEM-MS** **Nº Cadastral: 11529**  
**Processo:** 7101210238/2019  
**Partes:** A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses e, previsão de eventuais pagamentos de franquias.  
**Ordenador de Despesas:** Nilton Pinto Rodrigues  
**Amparo Legal:** O presente encontra amparo legal no inciso II do art. 57 c/c art.65 §2º da Lei 8.666/93 atualizada e no parecer jurídico constantes aos autos.  
**Vigência:** Fica o presente termo vigente a contar de 01/03/2021 a 28/02/2022.  
**Data da Assinatura:** 08/04/2021  
**Assinam:** Nilton Pinto Rodrigues e Alexandre Ponciano Serra

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0001/2021/AGEHAB** **Nº Cadastral: 14427**  
**Processo:** 57/500.136/2020  
**Partes:** Agência de Habitação Popular Mato Grosso do Sul e AIROS CONSTRUTORA EIRELI-ME  
**Objeto:** Paralisar a Execução das obras de reforma de Oca, com área construída de 234,64 m<sup>2</sup>, na comunidade Aldeia Água Bonita, localizada no município de Campo Grande/MS, pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, a partir desta data.  
**Data da Assinatura:** 24/03/2021  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Antonia Leonice dos Santos Silva

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 044/2021**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **COOPTRAPTE/MS-COOP DE TRANSP ALTERN DE PASSAGEIROS**, inscrita no CNPJ nº 07.520.320/0001-11, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.603/2020**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande, 13 de abril de 2021.

**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 045/2021**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **COOPTRAPTE/MS-COOP DE TRANSP ALTERN DE PASSAGEIROS**, inscrita no CNPJ nº 07.520.320/0001-11, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.603/2020**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande, 13 de abril de 2021.

**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPEN Nº. 14, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de pessoas infectadas pelo Coronavírus (Covid-19), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características arquitetônicas das Unidades Prisionais, e;

**CONSIDERANDO** o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19 nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Prorrogar o prazo da suspensão das visitas presenciais nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado do Estado de MS, sob a égide da AGEPEN, bem como as atividades de assistência religiosa e as ações das instituições cadastradas nesta autarquia, visando à proteção dos servidores, presos e dos visitantes.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **até o dia 26 de abril de 2021.**

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
*Diretor-Presidente*

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **SANTOS & FERRARI LTDA ME**, conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	JOÃO JOSÉ RAUBER	31744024	DIR. EST. PEN. MASCULINO DE CAARAPÓ
Substituto:	RAFAELA BRUNA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA	19835023	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE CAARAPÓ			

#### REFERENTE:

PROCESSO N. **31/008.727/2021**

CONTRATO N. **003/2021 /AGEPEN/MS**

OBJETO: 1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades do Estabelecimento Penal e Delegacia de Policial Civil no Município de Caarapó/MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **11/03/2021**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANTONIO J. FERREIRA JUNIOR	5677030	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **TOP QUALITY ALIMENTACAO EIRELI - EPP**, conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRÉ APARECIDO FRANÇA	40447021	DIR. EST. PEN. MASCULINO DE PARANAÍBA
Substituto:	ADENOR ALVES DE MENDONÇA	38782021	DIR. EST. PEN. S.A MASCULINO DE PARANAÍBA
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE PARANAÍBA			

#### REFERENTE:

PROCESSO N. **31/603.118/2020**

CONTRATO N. **005/2021 /AGEPEN/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Paranaíba - MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do ato convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Paranaíba/MS, conforme itens 1.8.1. a 1.8.3 do Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **10/03/2021**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANTONIO J. FERREIRA JUNIOR	5677030	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato

celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **FORTES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	MARCO AURÉLIO SILVA SALLES	8345021	DIR. EST. PEN. MASCULINO DE AQUIDAUANA
Substituto:	FÁBIO FERREIRA AMARILIO	99893021	DIR. EST. PEN. S.A MASCULINO DE AQUIDAUANA
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE AQUIDAUANA			

**REFERENTE:**PROCESSO N. **31/005.882/2021**CONTRATO N. **004/2021 /AGEPEN/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil localizadas em Aquidauana e Anastácio/MS, conforme itens 1.8.1. a 1.8.4 do Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **10/03/2021**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANTONIO J. FERREIRA JUNIOR	5677030	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Nº 10.445 de 19 de março de 2021, página 60.

<b>Amparo Legal: Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93</b>			
<b>NE</b>	2021NE000132	<b>Data</b>	17/02/2021
<b>Favorecido</b>	GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI		
<b>CNPJ</b>	03.703.179/00001-31		
<b>Valor</b>	6.316,05	<b>Processo</b>	55/001.020/2019
<b>Objeto</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO		
<b>Amparo Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93</b>			
<b>NE</b>	2021NE000139	<b>Data</b>	22/02/2021
<b>Favorecido</b>	BANCO DO BRASIL S/A		
<b>CNPJ</b>	00.000.000/4816-02		
<b>Valor</b>	210,53	<b>Processo</b>	55/500.464/2018
<b>Objeto</b>	SERVIÇO BANCÁRIOS		

Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93			
<b>NE</b>	2021NE000140	<b>Data</b>	22/02/2021
<b>Favorecido</b>	AGUAS GUARIROBA		
<b>CNPJ</b>	04.089.570/0001-50		
<b>Valor</b>	227,99	<b>Processo</b>	55/500.898/2018
<b>Objeto</b>	DESPESA COM AGUA		

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0021/2019/AGESUL N° Cadastral: 11701**  
**Processo:** 57/102.072/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS (LOTE 2 – AMPLIAÇÃO DA ETE IPÊ) – CR 424.382 – 81/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de março de 2021.  
**Data da Assinatura:** 01/03/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PERERIRA e FELIX FERNANDES FILHO

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0030/2020/AGESUL N° Cadastral: 13094**  
**Processo:** 57/101.653/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO Engenharia e Consultoria EIRELI-ME  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor ao Contrato nº 030/2020, referente à execução dos serviços de elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de arte especiais, do Anel Viário Sul, trecho entrº BR-376 – entrº MS-156 – entrº BR-163 – entrº BR-463, no Município de Dourados/MS.  
**Do Valor:** Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 150.726,09 (cento e cinquenta mil, setecentos e vinte seis reais e nove centavos)  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' c/c parágrafo 1º da Lei Federal n. 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 25/03/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA, p/p ALINE DO ESPÍRITO SANTO

**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0052/2020/AGESUL N° Cadastral: 13385**  
**Processo:** 57/100.936/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI EPP  
**Objeto:** Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - LOTE 4: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES, INTEGRANTE DO CR 424.382-81/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 4ª SELEÇÃO, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de março de 2021.  
**Data da Assinatura:** 01/03/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ROBERTO ARCANGELO

**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0180/2020/AGESUL N° Cadastral: 14102**  
**Processo:** 57/100.731/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RBN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP  
**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES MS, pelo prazo de 90 dias corridas a contar de 05 de março de 2021.  
**Data da Assinatura:** 04/03/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAUL BEZERRA NETTO

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 005/2021  
PROCESSO 71 007.425/2021

<b>Partes:</b>	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Amambai, CNPJ nº. 03.568.433/0001-36.
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (uma) motoniveladora tipo patrôla, nova - patrimônio 120.625, adquirida com recurso do Convênio 873.190/2018/MAPA/CAIXA.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
<b>Vigência:</b>	31/03/2021 a 31/03/2023
<b>Data da Assinatura:</b>	31/03/2021
<b>Assinam:</b>	<b>André Nogueira Borges</b> - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, <b>Edivaldo Luiz de Melo Bandeira</b> - CPF nº. 663.061.161-68, pela Prefeitura.

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA IAGRO N. 667, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto TRINITY 250 SC, cadastro estadual nº 335, registro MAPA nº 15508, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III - PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto CAMPEON, cadastro estadual nº 658, registro MAPA nº 16607, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I - PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto TOCO, cadastro estadual nº 306, registro MAPA nº 2008, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III - PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

4. Produto TROPERO, cadastro estadual nº 339, registro MAPA nº 02808, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III - PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto STK ZIM, cadastro estadual nº 1788, registro MAPA nº 8517, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV - PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

6. Produto POTENSATO, cadastro estadual nº 1447, registro MAPA nº 13615, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III - PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO.

7. Produto ACETAMIPRID STK 200 SP, cadastro estadual nº 2262, registro MAPA nº 26718, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II - PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO.

8. Produto TURUNA, cadastro estadual nº 359, registro MAPA nº 014207, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I - PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 669, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto ACTARA 250 WG, cadastro estadual nº 1037, registro MAPA nº 10098, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto DURIVO, cadastro estadual nº 1109, registro MAPA nº 09713, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

3. Produto DIVIDEND SUPREME, cadastro estadual nº 1782, registro MAPA nº 11917, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

4. Produto ZAPP QI 620, cadastro estadual nº 2339, registro MAPA nº 12908, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto CRUISER 350 FS, cadastro estadual nº 693, registro MAPA nº 03105, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

6. Produto PROOF, cadastro estadual nº 496, registro MAPA nº 02999, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

7. Produto ENGEO PLENO S, cadastro estadual nº 1916, registro MAPA nº 06105, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

8. Produto ADAGE 350 FS, cadastro estadual nº 1044, registro MAPA nº 06211, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

9. Produto CRUISER 600 FS, cadastro estadual nº 1721, registro MAPA nº 8917, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2020 - Contrato CT-008/2021**

**CONTRATADO: QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de odorante; composição: THT (tetrahidrotiofeno) 70% e TBM (tertio-butil mercaptana) 30%; densidade do produto: 0,92 a 0,95.

**VALOR: R\$ 456.291,00** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais).

**FISCALIZAÇÃO:** Derly Zardin, Matrícula 000041, gerente de contrato; Getulio Vicente da Silva, Matrícula 000117, Ademir Gregorio de Barros, Matrícula 000113 e Giovani Alessandro de Mello, Matrícula 000162, fiscais de contato.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 26/03/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOE/MS.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Annik Costa Varela e Edson José Brandão Assunção– QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA.

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 033/2021 PROCESSO Nº 71/007.583/2021 SIAFEM Nº 30330– Carta convite MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II 01/2018**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Beneficiária da Subvenção:** CATA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.613.247/0001-01.

**Objeto:** Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "CATA – Centro de Atenção e Técnicas com Alimento".

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Lei nº 11.540/2007, Decreto nº 6.938/2009, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Resolução SEGES/SERC n. 03/2003, Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber e demais atos normativos pertinentes.

**Recurso de subvenção:** R\$ 111.358,20 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030023, Programa de Trabalho 19.573.2068.4464.0001, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2021NE00587 e 588 de 06/04/2021.

**Vigência:** O prazo de utilização dos recursos é de 16 (dezesesseis) meses contados de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 08/04/2021

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Leticia Sguissardi Krause**

CPF 872.363.209-78 - Representante da Beneficiária da Subvenção

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: **MARÇO 2021**

**AMPARO LEGAL:** Lei 1.102/90

PROCESSO: 710021432021	ND: 339047	NE: 2021NE000069
------------------------	------------	------------------

F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000
---	-------------------

DATA: 01/03/2021	VALOR: R\$ 8,66
------------------	-----------------

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Anulação total 2021NE000068.

**AMPARO LEGAL:** Lei 1.102/90

PROCESSO: 710021432021	ND: 33904701	NE: 2021NE000070
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/03/2021	VALOR: R\$ 60,88	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Atender despesa com complementação de PIS/PASEP Folha de Pagamento Janeiro/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500842017	ND: 31911308	NE: 2021NE000071
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/03/2021	VALOR: R\$ 116,72	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Atender despesa com MS PREV parcelamento plano previdenciário patronal 45º parcela.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021462021	ND: 31911327	NE: 2021NE000072
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/03/2021	VALOR: R\$ 5.574,62	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Fevereiro/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500892017	ND: 33903916	NE: 2021NE000073
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4476.0001 - Selo Pesca	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2021	VALOR: R\$ 600,00	
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO		
OBJETO: Atender despesa com INFRAERO - Termo de Cessão de Uso de Área de 7,59 m² destinados ao desenvolvimento de atividade de informação e recepção turística de MS. Meses Fevereiro e Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 717501362018	ND: 33903983	NE: 2021NE000074
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/03/2021	VALOR: R\$ 17.780,00	
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA		
OBJETO: Atender despesa com Contrato nº 024/2018 (2º T.A.) ref. locação de equipamentos multifuncionais p/ FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Meses Fevereiro e Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 717501872019	ND: 33903702	NE: 2021NE000075
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/03/2021	VALOR: R\$ 50.035,52	
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		
OBJETO: Atender despesa com serviço de limpeza asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção com fornecimento de materiais dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo - 1º T.A. ao Contrato de Adesão 009/2020 ao Contrato Corporativo 002/2020. Mês Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso VIII Art. 24 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500732017	ND: 33903981	NE: 2021NE000076

F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478.0001 - Centro de Convenções		FONTE: 0240000000
DATA: 08/03/2021		VALOR: R\$ 120,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A		
OBJETO: Atender despesa com Contrato de tarifas bancárias por recebimento de guias pagamento de taxas e demais receitas pelo gerenciamento do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Meses Janeiro, Fevereiro e Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 710013772021	ND: 33903944	NE: 2021NE000077
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 11/03/2021		VALOR: R\$ 3.820,26
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Mês Fevereiro/2021 (NF nº 361821).		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 710013832021	ND: 33903944	NE: 2021NE000078
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 11/03/2021		VALOR: R\$ 104,65
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do prédio da FUNDTUR/MS. Mês Fevereiro/2021 (NF nº 273521).		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710064692021	ND: 31909601	NE: 2021NE000079
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 11/03/2021		VALOR: R\$ 9.547,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com reembolso ref. a folha de pagamento de fevereiro/2021 da servidora Roxana Julla Lazarte Hansen, solicitado por meio do Ofício n. 417/SEFIN/GAB/AGRAER/2021, de 11/03/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901162	NE: 2021NE000080
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 26/03/2021		VALOR: 72.404,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano comissionado março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901112	NE: 2021NE000080
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 26/03/2021		VALOR: 1.670,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano comissionado março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901173	NE: 2021NE000080

F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 26/03/2021		VALOR: 24.729,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano comissionado março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901175	NE: 2021NE000080
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 26/03/2021		VALOR: 17.894,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano comissionado março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901125	NE: 2021NE000080
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 26/03/2021		VALOR: 835,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano comissionado março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901159	NE: 2021NE000080
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 26/03/2021		VALOR: 3.234,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano comissionado março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901651	NE: 2021NE000081
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 26/03/2021		VALOR: R\$ 1.673,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano comissionado março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901118	NE: 2021NE000082
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 26/03/2021		VALOR: R\$ 5.091,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano financeiro/previdenciário março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901609	NE: 2021NE000083
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 26/03/2021		VALOR: R\$ 384,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano financeiro/previdenciário março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31909211	NE: 2021NE000084
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 26/03/2021	VALOR: R\$ 64,00	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano financeiro/previdenciário março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31909216	NE: 2021NE000085
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 26/03/2021	VALOR: R\$ 768,00	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano financeiro/previdenciário março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021382021	ND: 31911303	NE: 2021NE000086
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 26/03/2021	VALOR: R\$ 32.777,64	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Atender despesa com MS PREV PATRONAL folha de pagamento março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 4.135/11		
PROCESSO: 710021512021	ND: 33903606	NE: 2021NE000087
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 26/03/2021	VALOR: R\$ 11.500,00	
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento ref. contratação temporária p/ atender observatório de turismo de MS. Mês março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901131	NE: 2021NE000088
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 26/03/2021	VALOR: 114.851,52	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano financeiro/previdenciário março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901113	NE: 2021NE000088
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 26/03/2021	VALOR: 1.503,24	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano financeiro/previdenciário março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		

PROCESSO: 710021302021	ND: 31901123	NE: 2021NE000088
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 26/03/2021	VALOR: 8.590,97	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano financeiro/previdenciário março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901104	NE: 2021NE000088
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 26/03/2021	VALOR: 1.375,45	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano financeiro/previdenciário março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021302021	ND: 31901111	NE: 2021NE000088
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 26/03/2021	VALOR: 1.900,00	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento plano financeiro/previdenciário março Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021432021	ND: 33904701	NE: 2021NE000089
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2021	VALOR: R\$ 2.518,79	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Atender despesa com PIS/PASEP Folha de Pagamento Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021362021	ND: 31901304	NE: 2021NE000090
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2021	VALOR: R\$ 24.507,46	
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
OBJETO: Atender despesa com INSS PATRONAL Folha de Pagamento Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021362021	ND: 33903606	NE: 2021NE000091
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2021	VALOR: R\$ 2.205,00	
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
OBJETO: Atender despesa com INSS PATRONAL Folha de Pagamento ref. contratação temporária p/ atender o Observatório de Turismo de MS. Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 710021462021	ND: 31911327	NE: 2021NE000092
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	

DATA: 30/03/2021	VALOR: R\$ 5.574,62	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Atender despesa com MS PREV ART. 122 Folha de Pagamento Março/2021.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500842017	ND: 31911308	NE: 2021NE000093
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2021	VALOR: R\$ 116,72	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Atender despesa com MS PREV parcelamento plano previdenciário patronal 46º Parcela.		

<b>FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS</b>		
AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: <b>MARÇO/2021</b>		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 33903001	NE: 2021NE000040
F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/03/2021	VALOR: R\$ 4.000,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Atender despesa com Contrato de fornecimento de combustíveis para frota de veículos oficiais desta FUNSTUR/MS - Contrato de Adesão n. 014/2017 ao contrato Corporativo n. 001/2017. Mês Março/2021.		

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0053/2020/FUNSAU

**Nº Cadastral: 14194**

**Processo:** 27/100.954/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e BAXTER HOSPITALAR LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 3.578,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS) equivalentes a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) em relação ao valor pactuado no contrato nº 053/2020, em conformidade com a manifestação jurídica e autorização constante no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 17.890,00 (dezesete mil oitocentos e noventa reais).

**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340620001 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

**Amparo Legal:** Art. 65, §1º, da Lei Federal n. 08.666/93.

**Data da Assinatura:** 04/03/2021

**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Rodrigo Alves Pontes

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.471, de 12/04/2021, pág.103

**PORTARIA PROAP-UEMS N.23, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**PORTARIA PROAP-UEMS N. 023 DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

*Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de veículos visando atender as atividades operacionais do ensino, pesquisa e extensão das Unidades Universitárias da UEMS.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro

de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 27, de 16 de novembro, publicada no D.O. n. 10.325, de 17/11/2020 e republicada no D.O. n. 10.334 de 27/11/2020, para aquisição de veículos visando atender as atividades operacionais do ensino, pesquisa e extensão das Unidades Universitárias da UEMS .

**Art. 2º** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 15 de janeiro de 2021, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 15 de janeiro de 2021.

Dourados-MS, 09 de abril de 2021.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

**Republica-se** por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 10.468, de 08 de abril de 2021, p. 62/63.

**PORTARIA PROE-UEMS N. 40, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Ivinhema da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 007/2021, de 06 de abril de 2021, da Coordenação do Curso de *Ciências Biológicas, Licenciatura*, da Unidade Universitária de Ivinhema, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

CONSIDERANDO a CI n. 011/2021, de 08 de abril de 2021, da Coordenação do Curso de *Ciências Biológicas, Licenciatura*, da Unidade Universitária de Ivinhema, informando a inclusão de membro na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. João Cloves Stanzani Dutra, Prof. Maurício Ricardo Moriya, Profª. Zildamara dos Reis Holsback, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de *Ciências Biológicas, Licenciatura*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 047, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.884, de 16 de abril de 2019, p. 23. Portaria PROE-UEMS N. 072 de 09 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.193, de 10 de junho de 2020, p. 48 e 49.

Art. 2.º Incluir Profª. Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki, Prof. Maurício Ricardo Moriya na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 07 DE ABRIL DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 44, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

*Constitui Comissão para realizar processo eleitoral do Comitê de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019 de 01 de outubro de 2019, a PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Comissão para realizar processo eleitoral do Comitê de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, integrada pelos seguintes membros: Luciana da Silva Rodrigues (presidente), Dilma Santos Lima, Fernanda Arakaki Shimizu e Maria Alzira de Souza, na ausência da presidente a comissão será presidida pela servidora Maria Alzira de Souza.

Art. 2º A Comissão Eleitoral tem como função organizar, coordenar, supervisionar e publicar os resultados da eleição para o Comitê de Ensino de Graduação, biênio 2021 - 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino-UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 042, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

*Constitui Bancas de Verificação Fenotípica para análise dos traços fenotípicos dos/as candidatos/as aprovados/as pelo regime de cotas para negros/as (pretos/as e pardos/as), nos processos seletivos de 2021 na UEMS.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos/as candidatos/as aprovados/as pelo regime de cotas para negros/as (pretos/as e pardos/as), nos processos seletivos de 2021 na UEMS.

Art. 2º As bancas avaliadoras de que trata o art. 1º ficam constituídas com os/as seguintes

membros:

Acelino Rodrigues Carvalho - Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE  
Airton Aredes - Docente UEMS/Campo Grande

Alissa Bruna da Silva Souza - Discente Curso de Pedagogia/UEMS/Dourados

Ana Cristina da Silva Rocha - Discente Curso de Pedagogia/UEMS/Dourados

Ana Paula Oliveira dos Santos - Assistente Social/UFMS, doutoranda Programa de Pós-Graduação em Educação/UFMS

Beatriz dos Santos Landa - Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE

Beatriz Honorato Meira - Discente Curso de Letras (Português/Inglês)/UEMS/Dourados

Laís Santos Chaves - Discente Curso de Direito/Unigran/Dourados

Cíntia Santos Diallo - Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE

Pereira dos Santos - Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE

Cristiane Messias dos Santos Jara - Discente Curso de Pedagogia/UEMS/Dourados

Daniel dos Santos Melo - Discente Curso Ciências Sociais/UEMS/Paranaíba, membro do Coletivo Negro Theresa Africana

Daniela Ferreira dos Santos - Docente SEMED/Aparecida do Taboado

Eliane da Silva - Doutoranda Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura/UFF, membro CEPEGRE

Elisandra Pereira - Docente EBTT/IFSP - Birigui

Giselle Feliciani Barbosa - Docente UEMS/Cassilândia

Gislaine de Oliveira Correia - Docente SEMED/Dourados, membro CEPEGRE

Gleyce Karen Messias Santos - Discente Curso de Sistemas de Informação/UEMS/Dourados

Gracielli Brites de Souza - Docente SED/MS

Ilma Fátima de Jesus - Coordenadora Estadual do Movimento Negro Unificado - MNU/MA, doutoranda Programa de Pós-Graduação Educação/UFMA

Irene Coelho de Araújo - Docente UEMS/Cassilândia

Ireni Aparecida Moreira Brito - Técnica UEMS/Dourados, membro CEPEGRE

José Santana - Docente UEMS/Paranaíba  
Izadir Francisco de Oliveira – Docente SED/MS, membro do TEZ – Trabalho Estudos Zumbi/MSJacira de Oliveira Silva Figueiredo – Docente SED/MS, membro CEPEGRE  
Josimary Batista Mariano – Mestranda Programa de Pós-Graduação Educação/UFGD, membro Neab/UFGD  
Liliane Cristina Martins – Mestranda Programa de Pós-Graduação Psicologia Social/UFGM  
Lidiane Cristina Lopes Garcia de Souza - Docente SED/MS  
Lucas dos Santos Melo – Discente Curso de Ciências Sociais/UEMS/Paranaíba  
Marciana Santiago de Oliveira – Docente SEMED/Brasilândia  
Marco Aparecido Queiroz Duarte – Docente UEMS/Cassilândia  
Maria de Lourdes Silva - Docente UEMS/Campo Grande  
Maria Talita Souza Ferreira – Membro TEZ – Trabalho Estudos Zumbi/MS  
Maireangela Conceição da Silva Cruz – Docente SEMED/Dourados/MS, membro CEPEGRE  
Michael Dias de Jesus – Pós-graduando em Docência do Ensino Superior/IFSP, membro Neabi/IFSP  
Naiara da Silva Fonteles – Discente Curso de Letras (Português/Inglês)/UEMS/Dourados  
Neurandí Pereira de Oliveira – Membro Movimento Negro Kituala/Itaporã-MS  
Nilva Heimbach – Docente UEMS/Campo Grande  
Paula Faustino Sampaio - Docente UFR/MT  
Radaí Cleria Felipe Gonçalves - Docente/UFTM  
Rebeka Santos Teixeira Oliveira - Discente Curso de Pedagogia/UEMS/DouradosSarah  
Keuller Alencar da Silva Guimarães – Docente SEMED/Dourados  
Simone Aparecida dos Santos Vital – Mestranda Programa de Pós-graduação Psicologia Social/UFGMSuzete  
Chaffin – Membro Coletivo Feminista Mariele Vive/SP  
Terezinha Coelho de Souza - Técnica UEMS/Dourados, membro CEPEGREThaiane  
Sales Brandão – Discente Curso de História/UEMS/Amambai  
Thaís Dalla Corte – Docente UEMS/Naviraí Vanes-  
sa Rios De Lima – Professora SEMED/Jardim  
Zildamara dos Reis Holsback - Docente UEMS/Ivinhema

Art. 3º Os trabalhos das bancas serão realizados em ambiente virtual ou presencial, conforme editais de chamada dos processos seletivos realizados pela Instituição em 2021.

Art. 4º Os trabalhos de organização e execução das bancas serão coordenados pela Profª. Drª. Cíntia Santos Diallo, em conjunto com setores da UEMS responsáveis pelos processos seletivos em 2021, na UEMS.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

#### **PORTARIA PROE-UEMS N. 43, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

*Exclusão e Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE- UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró- Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 24, de 07 de abril de 2021, da coordenação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Dalton Pedroso de Queiroz e Rosa Maria Farias Asmus do Comitê Docente Estruturante do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 102, de 01 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.933, de 02 de julho de 2019, p. 39-40.

Art. 2.º Incluir João Victor Maciel de Andrade Silva e Leila Cristina Konradt Moraes no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

**Portaria UEMS-PROPP nº 021/2021, de 12 de abril de 2021.**

*Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã, para o ano letivo de 2021.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã, para o ano letivo de 2021.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Eliana Lamberti	Presidente
Fabrizio Antonio Deffacci	Membro titular
Jonattan Rodrigues Castelli	Membro titular
Paulo Fernando Jurado da Silva	Membro titular
Rosele Marques Vieira	Membro titular
Claudia Maria Sonaglio	Membro suplente

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 12 de abril de 2021.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa , Pós-Graduação**

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Cooperação Mútua nº 005/2019, firmado com o Município de Chapadão do Sul/MS.

**Processo:** 71/200.049/2019

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ:03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.  
CNPJ:24.651.200/0001-72, em Chapadão do Sul/MS

**Objeto:** O objeto do presente Termo, originado do Processo Nº 71/200.049/2019, consiste na cessão de espaço Físico para instalação e funcionamento do escritório regional da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, na cidade de Chapadão do Sul/MS.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** **08/04/2021 à 07/04/2022**

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** **19/03/2021.**

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e JOÃO CARLOS KRUG.

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 12/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS (CHO) DO QUADRO  
AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL – CHO-QAOPM  
Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.425, de 3 de março de 2021, tornam público para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, conforme constante no Anexo Único deste Edital, sendo que:

1. Os candidatos poderão interpor recurso quanto à opção correta da questão constante no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Processo Seletivo no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

1.1. O recurso deverá ser instruído com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

1.2. Os recursos deverão ser redigidos de forma expositiva livre e argumentativa, contendo dados de identificação do candidato e da questão da Prova Escrita Objetiva que o candidato julga conter irregularidades.

1.3. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: recursoschomi2021@gmail.com, em formato PDF.

1.4. O Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva será divulgado após o julgamento dos recursos, mediante edital específico, publicado no Diário Oficial do Estado.

1.5. O Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva é o instrumento para a correção da Prova Escrita.

1.6. Não serão aceitos recursos contra o Gabarito Oficial Definitivo.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS (CHO) DO QUADRO  
AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL – CHO-QAOPM  
Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual

## GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	B	21	B	41	B	61	A
2	C	22	A	42	C	62	C
3	C	23	A	43	A	63	D
4	A	24	B	44	C	64	D
5	C	25	A	45	C	65	B
6	A	26	B	46	B	66	C
7	A	27	D	47	C	67	A
8	D	28	C	48	A	68	A
9	D	29	B	49	A	69	A
10	C	30	C	50	C	70	B
11	B	31	B	51	D	71	C
12	C	32	B	52	C	72	A
13	C	33	A	53	B	73	C
14	B	34	D	54	A	74	C
15	B	35	C	55	A	75	B
16	B	36	C	56	D	76	D
17	B	37	B	57	C	77	A
18	D	38	B	58	A	78	D
19	A	39	D	59	A	79	A
20	C	40	D	60	C	80	C

## EDITAL n. 6/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM

## PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS – QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiquidade -

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM, de 3 de março de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, conforme constante no Anexo Único deste Edital, sendo que:

1. Os candidatos poderão interpor recurso contra a opção correta constante no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

1.1. Os recursos deverão ser protocolados junto ao comando imediato e remetidos à Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação – DEIPE/CBMMS, via EDOC, no período de 13 a 14 de abril de 2021.

1.2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva deverão ser efetivados por questão e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

1.3. A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

1.4. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, decorrente de análise técnica ou erro de digitação.

2. Julgados os recursos referentes ao Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva e apurados os resultados, eles serão divulgados, por ato próprio, no Diário Oficial do Estado - DOEMS, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e  
Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
De Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS – QUADRO

AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade -

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	D	26	B
2	B	27	D
3	C	28	A
4	A	29	E
5	A	30	A
6	C	31	A
7	B	32	D
8	B	33	C
9	C	34	D
10	A	35	A
11	E	36	A
12	D	37	A
13	D	38	B
14	D	39	D
15	B	40	B
16	C	41	D
17	A	42	D
18	E	43	A
19	D	44	A
20	A	45	C
21	A	46	C
22	B	47	D
23	D	48	B
24	B	49	B
25	C	50	A

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul

### EDITAL AGEPEN/ESPEM/MS/ Nº 001/2021, DE 31 MARÇO DE 2.021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEM torna público, para conhecimento dos interessados, resultado final dos aprovados em todas as fases do **Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta- IV CAVE**, com carga horária de 40 h/a e com certificação emitida via Portal ESPEN/ESCOLAGOV.

#### 1. CONCLUINTES –TURMA I - TRES LAGOAS

01	Anderson Paulo De Queiroz Pereira	Aprovado	EPTL
02	Diego Barbosa Inocencio	Aprovado	EPTL
03	Dilton Melo	Aprovado	EPTL
04	Diogo Pereira Da Silva	Aprovado	EPTL
05	Erico Rodrigo De Souza Pereira	Aprovado	EPTL
06	Gabriel Lemos Guedes	Aprovado	EPTL
07	Gercinei Pereira Muniz	Aprovado	EPTL
08	Giselle Soares De Oliveira	Aprovado	EPTL
09	Igor Luiz Dos Santos Lacerda	Aprovado	EPTL
10	Joao Francisco Dias Aguirre	Aprovado	EPTL
11	Marcos Antonio Rovani	Aprovado	EPTL
12	Marcos Antonio Targa	Aprovado	EPTL
13	Otto Antonio Silveira Lemos De Faria	Aprovado	EPTL
14	Paulo Rogério Correa	Aprovado	EPTL
15	Raoni Marques De Moraes	Aprovado	EPTL
16	Raul Augusto Aparecido Sa Ramalho	Aprovado	EPTL
17	Renato Aparecido De Queiroz	Aprovado	EPTL
18	Rodrigo Alceu Hipoliti	Aprovado	EPTL
19	Ronaldo Aparecido Araujo	Aprovado	EPTL
20	Silvoney Cesario Da Silva	Aprovado	EPTL
21	Alexandre Barbosa De Souza	Aprovado	EPBATAGUASSU
22	Jefferson Jacques Jose De Almeida	Aprovado	EPBATAGUASSU
23	Rodrigo De Carvalho Bortoleto	Aprovado	EPBATAGUASSU
24	Simone De Carvalho Costa	Aprovado	EPBATAGUASSU
25	Tamires Tiekô Yamada	Aprovado	EPBATAGUASSU
26	Leoney Martins Duarte Barbosa	Aprovado	DEP
27	Samuel Piovesan	Aprovado	Exonerado

#### 2. CONCLUINTES – TURMA II - NAVIRAI

01	Anderson Wagner Da Silva	Aprovado	PSMNAVIRAI
02	Andre Luiz Zucca	Aprovado	PSMNAVIRAI
03	Claudenir Silveira Cardoso	Aprovado	PSMNAVIRAI
04	Diego Antunes Haubricht	Aprovado	PSMNAVIRAI
05	Eder Paulo Pinzan Mendonca	Aprovado	PSMNAVIRAI
06	Elisangela Tenorio Vasconcelos Pinheiro	Aprovado	PSMNAVIRAI
07	Elvis Takashi Umemura	Aprovado	PSMNAVIRAI
08	Gesica Hernandez	Aprovado	PSMNAVIRAI
09	Grazielli Dos Santos Alves Ribeiro	Aprovado	PSMNAVIRAI
10	Heriberto Cardoso Consoli	Aprovado	PSMNAVIRAI
11	Jackceli Da Silva Mulari	Aprovado	PSMNAVIRAI

12	Jean Henrique Lima	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
13	Jeferson De Souza Silva	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
14	Joao Henrique Prevedel	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
15	Julio Cesar Thomaz Ramos	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
16	Larissa Rockenbach	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
17	Luana Kohara Soncini Zenerati	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
18	Luis Carlos Damasceno Mastrangelo	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
19	Luiz Carlos Da Silva Filho	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
20	Maiko Krampitz	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
21	Marcos Menezes	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
22	Mônica Hainoski De Souza	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
23	Nadir Fernandes De Souza	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
24	Natalino Amarilha De Souza	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
25	Patricia De Jesus Lima Silva	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
26	Tassio Paes Schwerz	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
27	Vanessa Correia Vieira	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
28	Vitor Hugo Alves Serighelli	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
29	Wilson Furtado Gomes	Aprovado	PSMNAVIRAÍ
30	Deivis Carvalho Feitosa	Aprovado	EPBATAGUASSU
31	Hugo Henrique Franqueiro Oliveira	Aprovado	EPBATAGUASSU
32	Luiz Fernando Da Silva Jesus	Aprovado	EPBATAGUASSU
33	Luiz Alberto Da Silva Dourados	Aprovado	EPBATAGUASSU
34	Marcos Gama Da Silva	Aprovado	EPBATAGUASSU
35	Paulo Eduardo Ramos	Aprovado	EPBATAGUASSU
36	Percival Goes Junior	Aprovado	EPBATAGUASSU

Campo Grande MS, 31 de março de 2.021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

### EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 002/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2.021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público, para conhecimento dos interessados, resultado final dos aprovados em todas as fases do **Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta- V CAVE**, com carga horária de 40 h/a e com certificação emitida via Portal ESPEN/ESCOLAGOV.

#### 1. CONCLUINTES – V CAVE - DOURADOS

	Nome	Situação	LOTAÇÃO
01	Ademir Antunes De Brito	Aprovado	PED
02	Alcileia Zanan Mauricio	Aprovado	PED
03	Alexandre Zacarias Da Silva Alves	Aprovado	PED
04	Aline Borges	Aprovado	PED
05	Anayra Gragiane Lopes Fin	Aprovado	PED
06	Caio Fernando Moraes De Souza	Aprovado	PED
07	Carlos Cesar Pereira Quirino	Aprovado	PED
08	Celio D Oliveira	Aprovado	PED
09	Claudio Tomaz De Oliveira	Aprovado	PED
10	Cledson Machado Do Amaral	Aprovado	PED

11	Denilson Loures De Assis	Reprovado	PED
12	Edmar Leite Silva	Aprovado	PED
13	Esequiel Teixeira Dos Santos	Aprovado	PED
14	Fagner De Campos Souza	Aprovado	PED
15	Felipe Gomes Zanon	Aprovado	PED
16	Fernando Jorge Guimarães	Aprovado	PED
17	Gilberto Avelino Mendes	Aprovado	PED
18	Ivan Rodrigues Ricardo	Aprovado	PED
19	Joao Paulo Delmute Moraes	Reprovado	PED
20	João Jeronymo Do Amaral Neto	Aprovado	PED
21	Jose Renato Nunes Vilalba	Aprovado	PED
22	Jose Amadeu Gomes Dos Santos	Aprovado	PED
23	Julio Cesar Kolling	Aprovado	PED
24	Keilla Gomes Borges	Aprovado	PED
25	Laureci Salete Finger Roberto	Aprovado	PED
26	Luciano Freitas Defendi	Aprovado	PED
27	Ozias Pereira Dos Santos	Aprovado	PED
28	Rogério Fernandes De Deus	AUSENTE	PED
29	Sidney Peres Do Nascimento Filho	Aprovado	PED
30	Silma Clelia Teodoro D Oliveira	Aprovado	PED
31	Vagno Gomes Freitas	Aprovado	PED
32	Wagner Flores Da Silva	AUSENTE	PED
33	Wellington Galvao Mariola	Aprovado	PED

Campo Grande MS, 31 de março de 2021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### Edital nº 017/2021 – PGRN/UEMS

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Mestrado, área de concentração Recursos Naturais, instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 34/2020, de 27 de agosto de 2020, e, considerando o Edital de Resultado Final nº 013/2021 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.409, de 12 de fevereiro de 2021, páginas 69 a 72, **CONVOCA para realização de matrícula os candidatos classificados para vaga remanescente no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais**, área de concentração Recursos Naturais, nível Mestrado, Unidade Universitária de Dourados/MS, para o ano letivo 2021.

#### 1. Relação de candidatos classificados em vagas remanescentes por ordem de classificação, convocados para realizar matrícula:

##### 1.1. Opção Dourados:

Candidato(a)	PF	Classificação
ELAINE DOS SANTOS SOUZA	5,09	12º

Candidato(a)	PF	Classificação
ALTAIR ROMAN FRANCO	5,04	13º

## 2. Data e documentos necessários para o ato de Matrícula

2.1. Os candidatos classificados listados no item 1 deverão encaminhar a documentação de matrícula à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS**, para o e-mail [pgrn@uems.br](mailto:pgrn@uems.br), com cópia para [pgrn.uems@gmail.com](mailto:pgrn.uems@gmail.com), nos dias **12 ou 13 de abril de 2021**, contendo a cópia digital dos seguintes documentos (em formato pdf):

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cédula de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou emitida pelos cartórios eleitorais;
- g) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) Requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a);
- i) Formulário de dados cadastrais devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);
- j) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- k) Histórico de graduação (completo).

2.1.1. Os arquivos do item 2.1, alíneas "h" e "i" estão disponíveis para *download* na página PGRN ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico)), menu "Documentos e Formulários". A lista das disciplinas disponíveis para matrícula consta na página PGRN, menu "Disciplinas" ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/disciplinas](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/disciplinas)), e as datas e horários das aulas constam na página PGRN, menu "Cronogramas" ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/defesas](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/defesas)).

2.1.2. Caso o(s) candidato(s) não encaminhe(m) os documentos exigidos no item 2.1., alíneas "j" e "k", no dia da matrícula, o(s) mesmo(s) deverão apresentar a declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso de graduação, com previsão de data de colação de grau.

2.1.2.1. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso, o(a) aluno(a) terá sua matrícula cancelada automaticamente.

2.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do candidato, sendo necessária a entrega ou envio das cópias (com apresentação dos originais, para conferência), ou encaminhamento de cópias autenticadas à Secretaria do Programa.

2.2.1. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas em cartório, ou por servidor(a) da UEMS, mediante a apresentação dos documentos originais. Os documentos que requerem a assinatura do candidato (item 2.1, alíneas "h" e "i") deverão ser entregues ou encaminhados apenas na via original, assinados à caneta.

2.3. Considerando a continuidade do atendimento administrativo remoto na UEMS no período reservado para a matrícula, após a conferência da documentação de matrícula encaminhada por e-mail, o candidato deverá providenciar o envio da documentação via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor(a) da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais  
 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
 Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12  
 Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)  
 C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

2.4. O candidato convocado para a matrícula que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "a" a "i", perderá o direito à vaga.

2.5. O candidato convocado para matrícula que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de graduação pelos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "j" e "k", ou por meio do disposto no item 2.1.2, será deslocado para a última colocação na lista de classificação.

### 3. Casos omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 09 de abril de 2021.

Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

## EDITAL Nº 043/2021/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES(AS) BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO(AS) PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/2020/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Final do Processo de Seleção de professores(as) interessados(as) na composição de vagas de Supervisores(as) bolsistas e voluntário(as) do PIBID**, conforme previsto no Edital nº 033/2021/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 019 de março de 2021 e demais retificações publicadas.

#### 1. Resultado Final do Processo de Seleção

1.1. A tabela abaixo apresenta o resultado final de classificação das inscrições homologadas, relacionando os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a concessão de bolsa de acordo com a cota de cada subprojeto, os(as) candidatos(as) selecionados(as) para vagas de voluntários(as) de acordo com a manifestação de aceite durante o processo de inscrição e a lista de espera.

1.2. A pontuação final só foi aferida nos casos previstos no item 12.2 do Edital nº 033/2021/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 019 de março de 2021 e demais retificações publicadas.

Unidade	Curso	Nome do(a) Candidato(a)	Município/Escola	Pontuação final	Resultado
Campo Grande	Pedagogia	Nathally Camillo Guimarães e Silva	Campo Grande/EM Jose Dorileo de Pina	67,8	Selecionado(a)
Cassilândia	Letras - Inglês	Sindolei Glória Martins Silva	Cassilândia/EE São José	14,15	Selecionado(a)
Jardim	Geografia	Leila Aparecida Freitas Rodrigues	Jardim/EM Castelo Branco	20,5	Selecionado(a)
Jardim	Geografia	Marcio Roberto Cabreira Dias	Jardim/EE Coronel Juvêncio	14,25	Lista de Espera

Dourados-MS, 09 de abril de 2021.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 25 combinados com Inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/004.269/2021
FAVORECIDO:	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A
OBJETO:	Aquisição de 70 (setenta) vagas em eventos de capacitação para o curso "40 VÍCIOS MAIS COMUNS NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS – COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVER DE ACORDO COM O TCU" e "COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM O REGIME ATUAL E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES".
VALOR TOTAL – R\$:	125.842,50
ELEMENTO DE DESPESA:	44903948

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 25 combinados com Inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/004.115/2021
FAVORECIDO:	SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI
OBJETO:	Aquisição de 20 (vinte) vagas em evento aberto de capacitação, na modalidade de Ensino a Distância (EAD) - CURSO AUDITORIA GOVERNAMENTAL COM FOCO NA AUDITORIA DE CONFORMIDADE - PROFISCO-II.
VALOR TOTAL – R\$:	33.600,00
ELEMENTO DE DESPESA:	44903948

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Ordenador de Despesas

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

#### AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO n. 003/2020-SAD

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **homologação do Resultado da Repetição do Leilão n. 003/2020-SAD**, cujo o objeto é alienação de imóveis no município de Campo Grande, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 003/2020,

processo n. 55/000333/2020, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.391, de 28 de janeiro de 2021, página 69. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de abril de 2021.

**Ana Carolina Araujo Nardes**  
**Secretária de Estado de Administração**  
**e Desburocratização**

**Anexo único ao Aviso de Resultado Repetição - Leilão n. 003/2020-SAD**

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
02	DESERTO	-	-
04	DESERTO	-	-

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.467, de 7 de abril de 2021, pag. 58 e 59.

AVISO DE RESULTADO  
DO LEILÃO n. 004/2019-SAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a adjudicação do resultado do Leilão n. 004/2019-SAD, cujo o objeto é alienação de imóvel localizado na rua Panamá, determinado pelo lote 14, da quadra 253, Jardim Noroeste, com área de 360,00 m<sup>2</sup>, matriculado sob n. 89.429 da 1º CRI de Campo Grande, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul localizado no município de Campo Grande, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 004/2019, processo n. 55/000418/2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.038, de 28 de novembro de 2019, página 65 e homologado no Diário Oficial do Eletrônico n. 10.068, de 13 de janeiro de 2020, página 107. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2021.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado- Leilão n. 004/2019-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF	VALOR R\$
03	EVELIN ARAUJO DOS SANTOS CACERES	032.371.111-12	29.800,00

**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

**Processo Administrativo nº:** 55/003.913/2021

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, CNPJ nº 33.638.099/0001-00, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 09 de abril de 2021.

**ASSINAM:** Ana Carolina Araujo Nardes e Roberto Machado Borges

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 010/2021-2 – Aquisição de Motoniveladora, Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira;

**PROCESSO Nº-** 55/000.672/2020;

**OBJETO:** Alterar a marca/modelo do lote 05 da Ata de Registro de Preços, conforme Parecer Técnico e Decisão, de acordo com o Art. 65, caput da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

**VIGÊNCIA:** a partir da data desta publicação até 09/02/2022;

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12 de abril de 2021.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR
05	Trator - Tipo: rolo compactador; Quilometragem:....	TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VOLVO/ SD110B+KIT PATA	R\$ 409.000,00

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

**Leonardo Dias Marcello**

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

**DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 55/001.254/2019

Ata de Registro de Preços n. 092/2020-4

Pregão Eletrônico nº 006/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de correlatos hospitalares.

Conforme a disposição constante na DECISÃO, **restou prejudicado** o pedido de realinhamento de preços, apresentado pela empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, para o item 03, da Ata nº 092/2020-4.

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2021.

**Leonardo Dias Marcello**

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021.

PROCESSO Nº 55/000.347/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 014/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE REAGENTES**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 14.506/2016. e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ 23.239.321/0001-49**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 001: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI</b>						
1	Reagente - Tipo: iodo P.A.; Concentração: mínimo de 99,8%; Apresentação: pó.	Fr. - 100 - Grs.	1	NEON/01629	R\$119,00	R\$119,00
<b>ITEM 003: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI</b>						
3	Reagente - Tipo: bicarbonato de sódio P.A..	Emb - 1 - Kg	1	NEON/00658	R\$29,21	R\$29,21
<b>ITEM 004: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI</b>						
4	Reagente - Tipo: glicina P.A.; Concentração: teor mínimo de 99%.	Fr. - 250 - Grs.	2	NEON/03643	R\$40,35	R\$80,70
<b>ITEM 005: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI</b>						
5	Reagente - Tipo: hidróxido de potássio P.A.; Composição: carbonato máx. 2,0%; clo- ro máx. 0,01%; sulfato máx. 0,003%; zinco; ferro máx. 0,001%; chumbo máx. 0,001%; Grau de Pureza: mínimo 85%; Características adicionais: fór- mula molecular HKO, peso mole- cular 56,11 g/mol, ISO.	Fr. - 500 - Grs.	4	NEON/01545	R\$46,20	R\$184,80
<b>ITEM 006: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI</b>						

6	Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: neutro; Características mínimas: densidade 1.07 g/cm <sup>3</sup> (20°C); solubilidade em água (20°C) solúvel; pH - 7,5 (50 g/l, H <sub>2</sub> O, 20°C); ponto de ebulição 100°C.	Fr. - 5 - L	53	DINAMICA /P.10.0333.000.00.84	R\$112,00	R\$5.936,00
<b>ITEM 009: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI</b>						
9	Reagente - Tipo: clorofórmio P.A.; Ponto de fusão : - 63°C.	Fr. - 1 - L	15	NEON/02613	R\$90,00	R\$1.350,00
<b>ITEM 010: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI</b>						
10	Reagente - Tipo: N-heptano P.A.; Grau de Pureza: mínimo 99%.	Fr. - 1 - L	8	NEON/01490	R\$147,00	R\$1.176,00
<b>ITEM 011: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI</b>						
11	Reagente - Tipo: cloreto de sódio P.A.; Grau de Pureza: mínimo de 99,5%.	Fr. - 500 - Grs.	19	NEON/01020	R\$22,30	R\$423,70
<b>ITEM 013: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI</b>						
13	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 99,9%; Requisito: P.A..	Fr. - 1 - L	24	NEON/03467	R\$50,50	R\$1.212,00
<b>ITEM 014: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI</b>						
14	Álcool - Tipo: isopropílico; Porcentagem: 99%; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Requisito: P.A..	Fr. - 1 - L	8	NEON/0042	R\$51,00	R\$408,00
<b>ITEM 015: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI</b>						
15	Álcool - Tipo: metílico; Porcentagem: 99,9%; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Requisito: P.A..	Fr. - 1 - L	20	NEON/00495	R\$17,54	R\$350,80
<b>ITEM 019: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI</b>						
19	Reagente - Tipo: cloreto férrico hexahidratado P.A.; Composição: mínimo de 99,0% (iodometria).	Fr. - 500 - Grs.	16	NEON/00962	R\$65,20	R\$1.043,20
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$12.313,41</b>

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0008/2020  
**PROCESSO:** 11/006.813/2020

**ALTERAÇÕES: 1).** Alterar a redação no Anexo I "A" do Edital, item 1.10. - DO OBJETO, passando a constar.

**1.10.** Os veículos deverão possuir sistema de rastreamento via satélite GSM /GPS, que possibilite controle do uso do veículo através de relatórios disponíveis em sistema na internet e/ ou local e possua envio automático de mensagens de e-mail e mensagens via celular para o gestor da frota nos casos de desconformidade, possibilitando controle de velocidade, localização, deslocamentos, quilometragens, consumo de combustíveis entre outros, como horário, localidades, dias da semana. Este sistema deverá permitir acesso "on line" mediante "login" e senha para acompanhamento do seu uso e acesso a relatórios de utilização pelos gestores de frota.

**2)** Alterar a redação no anexo I "A" do Edital, item 1.11. - DO OBJETO, passando a constar:

**1.11.** O prazo de entrega inicial dos veículos deverá ser no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho.

**3)** Incluir a redação no anexo I "A" do Edital, item 1.11.1. – DO OBJETO:

**1.11.1.** No caso de substituição ou inclusão mensais dos veículos a contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas, após o recebimento de notificação para a entrega solicitada.

4) Alterar a redação do Edital, item 5.1. inciso "c" – PROPOSTA DE PREÇO, passando a constar.

**5.1.** "c" Indicar o prazo da entrega, não superior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, a pregoeira considerará o prazo acima mencionado.

**5)** Alterar a redação do Edital, item 8.1.1. – DO FORNECIMENTO, DO LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO, passando a constar:

**8.1.1.** Entregar os veículos em prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho.

**6)** Alterar a redação no Anexo IV do Edital, item 7.2. – DO LOCAL DA ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO, passando a constar:

**7.2.** Local de recebimento dos veículos licitados:

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul

Rua 13 de maio n. 3922, Bairro São Francisco, CEP 79002-355, Campo Grande/MS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27 de abril de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2021.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL através da Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA 24 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021

PROCESSO: 57/101.677/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 27 de abril de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2021.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Republica-se por **incorreção da ABERTURA DA SESSÃO**, o Aviso de Repetição do PE 0077/2020, Processo: 55/000.567/2020, publicado no D.O.E. 10.471 de 12 de abril de 2021, pág. 115.

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo os itens 05, 08, 11, 12, 14, 15 e 19 repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.7, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0077/2020

PROCESSO: 55/000.567/2020

REPETIÇÃO DOS ITENS: **05, 06, 06.1, 7.1, 08, 11, 12, 14, 15 e 19.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 26 de abril de 2021. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2021.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.471 de 12 de abril de 2021.

### **AVISO DE CONVOCAÇÃO 4ª SESSÃO- CONCORRÊNCIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL/SEGOV através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados, nos termos do item 20.5 do edital, para a **quarta** sessão da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA

CONCORRÊNCIA: 001/2020

PROCESSO: 51/000.240/2020

DATA E HORÁRIO: Às 08:00 horas do dia 13 de abril de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Auditório da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização- SAD/MS- Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, CEP: 79031-310.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2021.

Comissão Especial de Licitação  
SUCOMP/SAD

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2020

PROCESSO: 55/000.128/2020

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
005	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI-ME	2,88
030		2,42
032		9,80
042		4,30
046		7,04
050.1		5,30
059.1		DJEDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS 12 de abril de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

**Secretaria de Estado de Educação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL AMANDO DE OLIVEIRA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL AMANDO DE OLIVEIRA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/022742/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 28 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Manoel Da Costa Lima N. 1435, Vila Piratininga, CEP 79.081-040, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL AMANDO DE OLIVEIRA, sita à Av. Manoel Da Costa Lima N. 1435, Vila Piratininga, CEP 79.081-040, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 9 de abril de 2021.

NIVALDO JOSÉ LOPES DA SILVA  
Presidente da APM  
CPF N. 615.247.511-20

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/024073/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 27 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Durval Rodrigues Lopes N. 500, Bairro Salomé, CEP 79.500-000, PARANAÍBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, sita à Avenida Durval Rodrigues Lopes N. 500, Bairro Salomé, CEP 79.500-000, neste município.

PARANAÍBA/MS, 9 de abril de 2021.

JAQUELINE FREITAS RAMOS  
Presidente da APM  
CPF N. 018.398.581-84

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da CEI- JOSE EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da CEI- JOSE EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/023593/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 26 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Presidente Manoel Ferraz De Campos Salles N. S/n, Bairro Parque Dos Poderes, CEP 79.031-300, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da CEI- JOSE EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, sita à Avenida Presidente Manoel Ferraz De Campos Salles N. S/n, Bairro Parque Dos Poderes, CEP 79.031-300, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 9 de abril de 2021.

Kelly Rodrigues Gonçalves  
Presidente da APM  
CPF N. 902.539.811-15

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF<sup>a</sup>. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF<sup>a</sup>. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/023386/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h30min, do dia 30 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Marco Aurélio Beier N. 100, Bairro Conj. Aero Rancho, CEP 79.085-042, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, sita à R. Marco Aurélio Beier N. 100, Bairro Conj. Aero Rancho, CEP 79.085-042, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 9 de abril de 2021.

AGNALDO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da APM

CPF N. 538.006.721-20

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS FLORES, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS FLORES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/024760/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h30min, do dia 26 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Assunção N. Sn, Bairro Rita Vieira I, CEP 79.052-061, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS FLORES, sita à R. Assunção N. Sn, Bairro Rita Vieira I, CEP 79.052-061, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 9 de abril de 2021.

ROSANA DE ALMEIDA CAMPOS

Presidente da APM

CPF N. 947.490.001-91

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/024766/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 10 de maio de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Inconfidente N. 348, Bairro Cidade Morena, CEP 79.064-130, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA, sita à R. Inconfidente N. 348, Bairro Cidade Morena, CEP 79.064-130, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 9 de abril de 2021.

Isaias de Souza Franco Silva

Presidente da APM

CPF N. 615.131.561-87

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/024464/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas, do dia 28 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Da Cana N. 72, Bairro Centro, CEP 79.415-000, SONORA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA, sita à Rua Da Cana N. 72, Bairro Centro, CEP 79.415-000, neste município.

SONORA/MS, 8 de abril de 2021.

Verônica Araujo Delmondes

Presidente da APM

CPF N. 017.070.581-13

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/024931/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min, do dia 26 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Guatemala, Distrito Nova América. N. 767, Bairro Centro, CEP 79.940-000, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO, sita à R. Guatemala, Distrito Nova América. N. 767, Bairro Centro, CEP 79.940-000, neste município.

CAARAPO/MS, 12 de abril de 2021.

Marluci Moraes da Silva

Presidente da APM

CPF N. 867.324.391-20

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, por seu(sua) Presidente MARILUCE FARIAS DE LARA DELMONDES, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/024817/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 28 de ABRIL de 2021

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. MARIA EMÍLIA N. 110, Bairro NOVA RIO VERDE, CEP 79.480-000

MUNICÍPIO: RIO VERDE DE MATO GROSSO

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, situada à R. MARIA EMÍLIA N. 110, Bairro NOVA RIO VERDE, CEP 79.480-000, neste município.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 12 de Abril de 2021.

MARILUCE FARIAS DE LARA DELMONDES

Presidente da APM

CPF N. 595.750.771-72

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/020749/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): SUPERMERCADO MAXI BO - ME, CNPJ N. 26.352.008/0001-00, vencedor(a) dos itens: 03 e 04, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.464,56 (vinte mil, quatrocentos sessenta quatro reais e cinquenta seis centavos);

Empresa (2): ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedor(a) dos itens: 02, 05, 06, 07 e 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.089,00 (treze mil e oitenta no reais);

Empresa (3): MARQUES & CATTI LTDA – ME, CNPJ N. 33.789.942/0001-50, vencedor(a) dos itens: 01, 08, 09, 10, 11, 13 e 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.907,30 (onze mil, novecentos sete reais e trinta centavos);

Empresa (4): PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI - ME, CNPJ N. 10.964.295/0001-70, vencedor(a) do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.074,40 (três mil, setenta quatro reais e quarenta centavos).

RIO BRILHANTE/MS, 07 de Abril de 2021.

DANIELLY DE FÁTIMA NOVAIS SAGGIN MARQUES

Presidente da APM

CPF N. 927.214.941-04

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY", por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a

licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY".

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/024192/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 27 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Reserva Indígena Te'yikuê N. 1, Bairro Zona Rural, CEP 79.940-000, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY", sita à Reserva Indígena Te'yikuê N S/N, Bairro Zona Rural, CEP 79.940-000, neste município.

CAARAPO/MS, 12 de abril de 2021.

Isaias Lemes  
Presidente da APM  
CPF N. 012.838.051-97

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS VERÍSSIMO MARCOS - MIHIN.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/024626/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 3 de maio de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Principal N. 150, Aldeia Bananal, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS  
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN, sita à Rua Principal N. 150, Aldeia Bananal, CEP 79.200-000, neste município.

AQUIDAUANA/MS, 10 de abril de 2021.

GERILSON DEMENCIO SAMUEL  
Presidente da APM  
CPF N. 013.761.801-89

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL LINO VILLACHA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LINO VILLACHA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/024757/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas, do dia 29 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Haroldo Pereira N. 887, Bairro Nova Lima, CEP 79.017-065, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL LINO VILLACHA, sita à R. Haroldo Pereira N. 887, Bairro Nova Lima, CEP 79.017-065, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 10 de abril de 2021.

ROBERTO BARBOSA DA SILVA  
Presidente da APM  
CPF N. 627.601.651-91

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 0010/2020** – Processo **29/032.357/2020** – SED, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2046.4087.0007 - ND/ITEM: 44905212 – FONTE: 0112260028 - LOCALIZADOR: COVEN4087. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Refrigeradores visando atender às Escolas da Rede Estadual de Ensino. Empresas classificadas com o menor preço: **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PATRONIZAÇÃO EIRELI - EPP**, para o **LOTE ÚNICO** no valor total de **R\$ 169.902,30** (cento e sessenta e nove mil, novecentos e dois reais e trinta centavos) e **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP**, para o **LOTE ÚNICO.1**, no valor total de **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais).  
Campo Grande, 08/04/2021.

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação/MS.

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

**EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.830/2020.

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de engenharia de 03 pontes em concreto, sendo: 1) Ponte sobre o Ribeirão das Botas, coordenadas 20°26'13,85"S, 53°45'18,15"O; 2) Ponte sobre o Rio Pardo, coordenadas 20°23'33,61"S, 53°42'18,51"O; 3) Ponte sobre o Ribeirão Monte Belo, coordenadas 20°18'37,77"S, 53°43'12,17"O, localizadas nas rodovias MS-338 e MS-357, no município de Ribas do Rio Pardo - MS.

**RECORRENTE:** JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.

**FASE:** ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA **OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA – EPP DECLARADA VENCEDORA** NO PRESENTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2021.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 015/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.478/2020

**Objeto:** CONCLUSÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SUPORTE À VIDA (SSV) DOS AQUÁRIOS E QUARENTENA DO CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA – AQUÁRIO DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS

Vencedora: Licitação Deserta

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 12 de Abril de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****Extrato do Termo de Credenciamento nº 084/2021/DETRAN-MS**

<b>Processo nº</b>	31/019.152/2021
<b>Partes:</b>	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa PRATA VEÍCULOS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.
<b>Objeto:</b>	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
<b>Local do serviço:</b>	Jardim/MS
<b>Prazo:</b>	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
<b>Recursos orçamentários:</b>	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
<b>Data da assinatura:</b>	08/04/2021
<b>Assinam:</b>	Valter José Bortoleto e Osvaldo Seidler Boeira Neto

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 006/2021 - DETRAN  
Processo nº: 31/703.946/2020

Objeto: obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de Caracol-MS

Abertura: **cinco de maio de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas (horário local)**, na Diretoria da Presidência, na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – Bloco 09, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site [www.detrان.ms.gov.br](http://www.detrان.ms.gov.br) no link Aviso de Licitação ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande (MS), 12 de abril de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.471, PÁGINA 123, DO DIA 12/04/2021: AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 021/2021 – PROCESSO Nº 00.198/2021. ONDE SE LÊ: Recursos: Próprios e FGTS – Programa Saneamento para Todos; LEIA-SE: Recursos: Próprios.

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2021  
GELIC - Gerência de Licitações e Contratos

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no art.24, VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com serviços postais e telemáticos da Fundação de Turismo de MS, conforme justificativa constante no Processo nº.71.001837.2021 no valor estimativo de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT/DR/MS.

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

Bruno Wendling  
Diretor-Presidente

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 10.471, p. 124. 12/04/2021**

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO Nº 27/002.846/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar**

documentações necessárias.

**ATIVIDADE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**CIRUMED COMÉRCIO LTDA**  
**MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTA-ME**  
**NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTA EPP**  
**SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ME**  
**STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

Campo Grande, 09 de Abril de 2021

Letícia Nascimento Rocha  
 Coordenadora de Compras

### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903916

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/102.339/2020	Aquisição de Expediente (Pilhas AAA)	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.	01	R\$ 1.686,25

Em 09 de Abril de 2021.

Assinou:

**Rosana Leite de Melo**  
**Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2021**, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, **Processo nº 29/000782/2021**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.470 de 09 de abril de 2021 pág. 136 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para a confecção e impressão de etiquetas e pastas.

**EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:** **FLEXVEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS – EIRELI** para **Lote 01** com valor de **R\$ 3.039,00** (três mil e trinta e nove reais). **BUD CRUZ EIRELI** para o **Lote 02** com valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de abril de 2021.

**Laércio Alves de Carvalho**  
 Reitor/UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 321, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CARLOS ALBERTO DE ASSIS, matrícula n. 125330028, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na função de Secretário Especial, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 11 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 322, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º, e no art. 9º, § 2º, ambos da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n. 4.732, de 5 de outubro de 2015, e no Decreto Legislativo n. 698, de 31 de março de 2021, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

NOMEAR CARLOS ALBERTO DE ASSIS para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no Anexo V da Lei n. 5.305, 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com redação dada pelo Anexo II da Lei n. 5.376, de 21 de agosto de 2019, para mandato de quatro anos, com efeito a partir de 11 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 333, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, § 2º, da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E:**

Autorizar AYRTON RODRIGUES a permanecer no exercício do cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização - Área Transportes, Rodovia e Portos da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 24 de abril de 2021.

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 334, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER para a Classe Especial, na condição *sub judice*, os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º/9/2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	OBS
129556023	ADILSON STIGUIVITIS LIMA	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
100916023	BRUNO HENRIQUE URBAN	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
33051024	CLAUDIA ANGELICA GEREI	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
85191023	ENILTON PIRES ZALLA	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
122456024	FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
53478023	HUMBERTO PEREZ LIMA	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
84750022	JOILCE SILVEIRA RAMOS	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
117697023	MARILIA DE BRITO MARTINS	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
10412023	NILSON FONSECA MARTINS	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
45640023	ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
92476023	VALTER GUELSSI	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 335, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER para Classe Especial, na condição *sub judice*, o servidor da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º/9/2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Obs
110571022	AILTON PEREIRA DE FREITAS	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 336, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER para Classe Especial, na condição *sub judice*, os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º/9/2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Obs
131200024	ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
130111023	ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
48793023	CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
108109023	GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
38056023	JOAO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
74489024	JOAO REIS BELO	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
89963022	LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
123773022	PAULO HENRIQUE SÁ	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 337, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER para a Classe Especial, na condição *sub judice*, o servidor da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º/9/2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	OBS
5707023	EDUARDO LUCENA	Delegado de Polícia	2ª	Sub Judice

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 338, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER para Classe Especial, na condição *sub judice*, o servidor da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º/9/2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Obs
91552022	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 339, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER para Classe Especial, na condição *sub judice*, os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º/9/2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Obs
15246022	CLEVER JOSE FANTE ESTEVES	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice
96557022	GERALDO MARIM BARBOSA	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 340, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER para Classe Especial, na condição *sub judice*, o servidor da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º/9/2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Obs
82127022	GOMIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judge

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 341, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para Classe Especial, na condição *sub judge*, o servidor da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º/9/2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Obs
76067022	JOSE EDUARDO ROCHA	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judge

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 342, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para Classe Especial, na condição *sub judge*, o servidor da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º/9/2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Obs
131921022	MARCIO SHIRO OBARA	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judge

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 343, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para Classe Especial, na condição *sub judge*, o servidor da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º/9/2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Obs
101562022	MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judge

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 344, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER para Classe Especial, na condição *sub judice*, o servidor da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º/9/2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Obs
85375022	ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 345, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER para Classe Especial, na condição *sub judice*, o servidor da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º/9/2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Obs
132839022	WALLACE MARTINS BORGES	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 346, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER para a 1ª Classe, na condição *sub judice*, as servidoras da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º/9/2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Obs
54754023	FRANCIELE CANDOTTI SANTANA	Delegado de Polícia	2ª	Sub Judice
86838023	GABRIELA STAINLE PACETTA	Delegado de Polícia	2ª	Sub Judice

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Casa Militar

**PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 011, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

**Nomear** o militar abaixo relacionado, para exercer a função na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e **autorizar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no disposto no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de

julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017.

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Decreto 14.914)	Vantagem Pecuniária (Decreto nº 12.588)
01	Major QOBM	112807022	Ronei Jonilson ZATTAR de Almeida	Coordenador de Administração	c) Coordenador, Chefe da Unidade e Assessor Militar

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2021.

**NELSON ANTONIO DA SILVA** – CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar  
Matrícula 32727024

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 343, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR DEVAIR SILVA CUSTODIO, matrícula n. 83189023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Iguatemi/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 344, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JULIANA CRISTINA MUDOLON FARIA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Iguatemi/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 345, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR VANILZA PELEGRINI SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 14406028, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Bataguassu/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 346, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LUCINEIA PEREIRA BICA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções no município de Bataguassu/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 347, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR FABIO VEIGA DE CAMARGO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 12 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 348, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR EDUARDO MORI JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 349, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de abril de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Eliane Cristina Bernardo	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Alessandra Ximenes Gonçalves de Paulo	Gestão e Assistência	DCA-11
Irwing Ferreira	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 350, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LARIANI TOZZO BISOL para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Metrologia, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 351, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JULIANA CABRAL RODRIGUEZ APODACA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Fazenda, e desempenhar suas funções no município de Corumbá/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 352, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CAMILA TORRES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.471, de 12 de abril de 2021, página 128.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 330, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JESSICA DANIELLY MIRANDA ALVES para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 12 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 325, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR KARIN WORTMANN QUARTIN, matrícula n. 110941023, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 326, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR AMANDA REZENDE SANDOVAL CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, e desempenhar a função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 799, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELE SOUZA ALVES, matrículas n. 266021 e n. 266030, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Olivia Paula, símbolo DAE-C, localizada no município de Itaporã/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2021, em substituição ao servidor Charles Toni Dalla Corte, matrícula n. 87251021, em gozo de férias (Processo n. 29/021392/2020 - C.I. N. 161/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 800, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LENIR SANTANA DA SILVA, matrícula n. 79864022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã/MS, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2021, em substituição à servidora Helia Aparecida Jacomo Rocha da Silva, matrícula n. 86473021, em gozo de férias (Processo n. 29/020015/2021 - C.I. N. 161/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 801, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABEL COELHO DE SOUZA, matrícula n. 57719021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Antônio Coelho, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 17 a 31 de maio de 2021, em substituição ao servidor Marcio Roberto de Aguilera e Silva, matrícula n. 123033021, em gozo de férias (Processo n. 29/020156/2021 - C.I. N. 161/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 802, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELMA BATISTA, matrícula n. 83747021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Sem. Filinto Müller, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 22 de fevereiro a 4 de abril de 2021, em substituição à servidora Universina Oliveira Barbosa, matrícula n. 1690021, em licença para tratamento de saúde, Boletins Médicos n. 151407 e n. 152758 (Processo n. 29/019240/2021 - C.I. N. 161/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 803, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora INAJARA NIKITITZ, matrícula n. 97395021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2021, em substituição à servidora Joicemara dos Santos Cintra, matrícula n. 52252021, em gozo de férias (Processo n. 29/020265/2021 - C.I. N. 161/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 804, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDETE MARQUES DA MOTA, matrícula n. 107591021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2021, em substituição à servidora Aurea Arruda Velasquez, matrícula n. 593021, em gozo de férias (Processo n. 29/042200/2018 - C.I. N. 161/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 805, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE, matrícula n. 425694021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.<sup>a</sup> Evanilde Costa da Silva, símbolo DAE-E, localizado no município de Dourados/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 14 a 28 de março de 2021, em substituição à servidora Alini Aparecida de Lima Nolasco, matrícula n. 127034021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 153478 (Processo n. 29/020211/2021 - C.I. N. 161/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 806, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WINTER CLAUDINO TEIXEIRA, matrícula n. 438236021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 5 a 19 de abril de 2021, em substituição ao servidor José Augusto Pereira Carvalho, matrícula n. 119751021, em gozo de férias (Processo n. 29/007144/2020 - C.I. n. 162/CODIF/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 807, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILDA FERNANDES CORONEL LAURINDO, matrícula n. 120797021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual

Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 20 de maio a 18 de julho de 2021, em substituição à servidora Larissa Barbosa Carneiro, matrícula n. 126670021, em gozo de licença-maternidade, em prorrogação (Processo n. 29/028691/2019 - C.I. n. 162/CODIF/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 808, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA SCHEEREN, matrícula n. 112004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora, da Escola Estadual Padroeira do Brasil, símbolo DAE-C, localizada no município de Nioaque/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2021, em substituição ao servidor Cristiano Angélico Silva Rosa, matrícula n. 73440021, em gozo de férias (Processo n. 29/019617/2021 - C.I. n. 162/CODIF/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 809, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA SCHEEREN, matrícula n. 112004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Padroeira do Brasil, símbolo DAE-C, localizada no município de Nioaque/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em substituição ao servidor Cristiano Angélico Silva Rosa, matrícula n. 73440021, em gozo de férias (Processo n. 29/019617/2021 - C.I. n. 162/CODIF/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 810, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONY SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula n. 7913022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2021, em substituição à servidora Marcia de Oliveira Santos, matrícula n. 97330022, em gozo de férias (Processo n. 29/054793/2019 - C.I. n. 162/CODIF/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 811, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GRAZIELLY MACHADO DE MORAES, matrícula n. 104323021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 3 de março a 1º de abril de 2021, em substituição à servidora Lucilene Rosa, matrícula n. 119485021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 152525 (Processo n. 29/021012/2021 - C.I. n. 162/CODIF/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 812, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FELYPE AUGUSTO TREFZGER CHAMÔRRO, matrícula n. 125312021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Prof.ª Flavina Maria da Silva, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 de março a 6 de abril de 2021, em substituição ao servidor Jair Fernando Marques Pinheiro, matrícula n. 78528021, em gozo de férias (Processo n. 29/018949/2020 - C.I. n. 162/CODIF/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 813, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor GUALTER DE LIMA GOMES, matrícula n. 87457021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Uirapuru, símbolo DAE-E, localizada no município de Nioaque/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de março de 2021, em substituição à servidora Marialves Conceição, matrícula n. 18491025, em gozo de férias (Processo n. 29/021271/2021 - C.I. n. 162/CODIF/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 814, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor GUALTER DE LIMA GOMES, matrícula n. 87457021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Uirapuru, símbolo DAE-E, localizada no

município de Nioaque/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de abril de 2021, em substituição à servidora Marialves Conceição, matrícula n. 18491025, em gozo de férias (Processo n. 29/021271/2021 - C.I. n. 162/CODIF/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 815, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DURCILENE CAMPOS SOARES MANDELLI, matrícula n. 34026021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, localizada no município de Angélica/MS, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2021, em substituição à servidora Maria Rosa Breguedo, matrícula n. 16780021, em gozo de férias (Processo n. 29/014558/2013 - C.I. n. 162/CODIF/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 816, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DURCILENE CAMPOS SOARES MANDELLI, matrícula n. 34026021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, localizada no município de Angélica/MS, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2021, em substituição à servidora Maria Rosa Breguedo, matrícula n. 16780021, em gozo de férias (Processo n. 29/014558/2013 - C.I. n. 162/CODIF/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 817, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ERCINIA DA SILVA FERNANDES BRITO, matrícula n. 123978021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Padre Nunes, localizada no município de Coxim/MS, no período de 17 a 31 de maio de 2021, em substituição à servidora Dalita Becker, matrícula n. 89834021, em gozo de férias (Processo n. 29/077581/2008 - C.I. n. 162/CODIF/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 818, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA FREITAS DA SILVA, matrícula n. 90078022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em substituição à servidora Rosângela Celia Guedes Spalanzani, matrícula n. 116178022, em gozo de férias (Processo n. 29/016683/2019 - C.I. n. 162/CODIF/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 819, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA FREITAS DA SILVA, matrícula n. 90078022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 20 de setembro a 4 de outubro de 2021, em substituição à servidora Rosângela Celia Guedes Spalanzani, matrícula n. 116178022, em gozo de férias (Processo n. 29/016683/2019 - C.I. n. 162/CODIF/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 155, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 093/2021 – GCONT 14800 - Processo n. 27/001.940/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Multicare Pharmaceuticals LTDA, objetivando a aquisição de medicamento (Alfaelosulfase - 1mg/ml) – ação judicial, a contar da data de assinatura do Contrato.

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	474334021
SUBSTITUTA	MARJORIE LIANO BEZERRA	344538021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 075, de 7 de abril de 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATR N.	CNH N.	CAT.	LOTAÇÃO.
Marcio Alves Saraiva	114114021	00285507006	AD	SUBS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 7 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 170 – de 9 de abril de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 8 de dezembro de 2020 a 6 de abril de 2021, a servidora **FERNANDA TELLES DE BRITO**, matrícula nº 90411023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/025584/2021).

Campo Grande, 9 de abril de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 171 – de 9 de abril de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 2 de março de 2021 a 29 de junho de 2021, a servidora **LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 102436023, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/025610/2021).

Campo Grande, 9 de abril de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 172 – de 9 de abril de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 28 de janeiro de 2021 a 27 de maio de 2021, a servidora **SAMYA SOLER GEBARA**, matrícula nº 7623022, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo Regional de Criminalística de Ponta Porã/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/025614/2021).

Campo Grande, 9 de abril de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 173 de 9 de abril de 2021.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **LILLIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO**, Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 108960024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Corregedoria-Geral da Polícia Civil/SEJUSP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 7 de junho de 2020 a 6 de junho de 2021, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 293/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200824/2014)**.

Campo Grande, 9 de abril de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Na RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 151 de 29 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.458, de 30 de março de 2021, que autorizou a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a servidora **CHARIANE MAIA ESPASSA**, matrícula nº 424139022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 31/005983/2021):

ONDE CONSTA: "... de 14 de maio de 2021 a 13 de julho de 2021. "

PASSE A CONSTAR: "... de 14 de maio de 2021 a 12 de julho de 2021. "

Campo Grande, 9 de abril de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Na RESOLUÇÃO "P" /SEJUSP/MS/Nº 114 de 2 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.427, de 4 de março de 2021, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde na parte referente ao servidor **PATRICK LOPES BAZANELA**, matrícula nº 433162023, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 31/000404/2020):

ONDE CONSTA: "... de 01/03/21 a 31/03/21. "

PASSE A CONSTAR: "... de 01/03/21 a 29/03/21. "

Campo Grande, 9 de abril de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" 015/DGP-3/DGP/PMMS, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Agregar, o Cb PM ABRÃO PEDRO DE AMARAL FILHO - Mat. 113781021, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº 0009426-62.2019.8.12.0001, de acordo com o artigo 76, § 1º,

letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 23 de março de 2021, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício 116/SPME/DGPME/PMMS21, de 05 de abril de 2021).

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 84809021

PORTARIA "P" 016/DGP-3/DGP/PMMS, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Agregar, o Cb PM JOÃO NILSON CAVANHA VILALBA – Mat. 112710021, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº 0009312-60.2018.8.12.0001, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 07 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício 1835/JME/20, de 18 de novembro de 2020).

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 84809021

PORTARIA Nº 02 - Gab ChEMG/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c § 1º do art. 3º dos Procedimentos de arquivo e eliminação da massa documental da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Portaria nº. 107/PM-1/EMG/2021, de 04 de março de 2021, publicada no BCG nº 40, de 09 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os policiais militares: CAP QAOPM CEZAR ALEXANDRE **PICCOLI**, matrícula 6050021; ST QPPM CARLOS ALBERTO **CACERES** CAVALHEIRO, matrícula 114361021; ST QPPM CLAUDIONOR NARCISO **ROA**, matrícula 73094021; e SD QPPM **JESSICA** MIRANDA PEREZ, matrícula 425185021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (C.A.D.A), para avaliarem a massa documental do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, para análise e homologação da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo e, posterior eliminação, nos termos do Decreto nº 13.664, de 25 de junho de 2013 e da Portaria nº. 107/PM-1/EMG/2021, de 04 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2021.

NIVALDO DE **PADUA** MELLO – CEL QOPM  
Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 234, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS**, Mat. 109354021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, no período de **05 de abril a 04 de maio de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Despacho n. 861 – GAB/CMTG/2021, de 08 de abril de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

**PORTARIA "P" 021/DGP/DGP-4/PMMS DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

**R E S O L V E:**

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA** – prontuário nº 129381021, RG nº 1211361 SSP/MS, CPF nº 957.196.101-97, nascido em 26/08/1981, natural de Pedro Gomes, filho de Josino Alves De Oliveira e Antonia De Souza Oliveira, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 18/03/2021, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062919 01 55 2021 4 00023 027 0006430 95 expedida pelo CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E COMARCA DE COXIM/MS.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 108353021

**PORTARIA "P" 022/DGP/DGP-4/PMMS DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

**R E S O L V E:**

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CABO PM RR AGNALDO SOARES BRAGA** – prontuário nº 107902021, RG nº 22259204-7 SSP/SP, CPF nº 078.588.008-92, nascido em 25/03/1969, natural de Castilho, filho de Severino Soares Braga e Maria Socorro Noia Braga, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 28/08/2020, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 123273 01 55 2020 4 00011 172 0002895 11 expedida pelo CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CIDADE DE CASTILHO DA COMARCA DE ANDRADINA /SP.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 108353021

**PORTARIA "P" 023/DGP/DGP-4/PMMS DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

**R E S O L V E:**

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **MAJOR PM RR WAGNER LUIZ CANO DA SILVA** – prontuário nº 19345023, RG nº 213952 SSP/MT, CPF nº 181.589.431-87, nascido em 25/05/1958, natural de Campo Grande, filho de Mauricio Garcia Da Silva e Alice Cano Da Silva, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de

1990, Estatuto da PMMS, a contar de 23/09/2020, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2020 4 00294 079 0114971 44 expedida pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL – RICARDO KLING DONINI, CAMPO GRANDE/MS.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 108353021

**PORTARIA "P" 024/DGP/DGP-4/PMMS DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

**R E S O L V E:**

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM REFORMADO CLETO PEREIRA LEITE** – prontuário nº 512021, RG nº 247567 SSP/MS, CPF nº 102.921.791-20, nascido em 27/07/1953, natural de Corumbá, filho de Francisco Pereira Leite e Cecília De Arruda Leite, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 04/09/2020, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062042 01 55 2020 4 00087 223 0045140 53 expedida pelo 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS – GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, CORUMBÁ/MS.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 108353021

**PORTARIA "P" 025/DGP/DGP-4/PMMS DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

**R E S O L V E:**

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM RR CLAITON DE AZEVEDO** – prontuário nº 58733021, RG nº 399096 SSP/MS, CPF nº 404.747.471-15, nascido em 13/08/1967, natural de Glória De Dourados, filho de Gustavo De Azevedo e Maria Socorro De Azevedo, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 03/09/2020, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061796 01 55 2020 4 00115 104 0051196 60 expedida pelo DOURADOS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTAS – LUIS ALBERTO DEGANI DE OLIVEIRA, DOURADOS/MS.Z

**MARCOS PAULO GIMENEZ** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 108353021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 037/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, o 2º SGT PM RR JOÃO GREGÓRIO DE OLIVEIRA GONZALES - Mat. 3831021, para comparecer na data de 27/05/2021 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/018897/2021. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2021.

**JURACY PEREIRA DA PAZ** – CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 84809021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 3, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 8 de março de 2021, o Cabo QPBM RR VILMAR GOMES BORBA, matrícula n. 35.768-022, CPF nº 172.183.811-20, RG nº 208.600 SSP/MS, filho de Alcindo Gomes Borba e Ormezinda Bomba Borba, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 062901 01 55-2021 4 00301 206 0117198 18, do Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil – RICARDO KLING DONINI, do Município de Campo Grande-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 71, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 29 de março de 2021, o CB BM GUSTAVO DO PRADO COSTA, matrícula n. 44.718-021, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula n. 062901 01 55 2021 4 00302 298 0117590 03, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Campo Grande-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo de sua respectiva Unidade Bombeiro Militar e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGPC/MS nº 203, de 16 de março de 2021, republicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.443, de 18 de março de 2021, que designou **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 129556023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... a contar da data da publicação..."

**PASSE A CONSTAR:** "... a contar de 17 de março de 2021..."

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 260, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 00394 em 5 de fevereiro de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CL</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>
121707024	Fagner Paredes Gomes	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS	Delegacia de Atendimento à Mulher de Jardim/MS
424336022	Renata da Silva Paniagua	Investigadora de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Atendimento à Mulher de Jardim/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 261, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474664023, da Delegacia de Polícia Civil de Selviria/MS para a Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 262, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474664023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de

Delegada Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Selviria/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 263, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474664023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Adjunta, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.258 , de 25 de março de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** o servidor **NELSON BARRETO DO NASCIMENTO**, prontuário nº. 110966022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/03/2021 à 27/03/2021**, em substituição ao titular **REGINALDO FRANCISCO RÉGIS**, prontuário nº. 48301021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 154038, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº285, de 08 de abril de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** o servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, matrícula nº. 131132022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **30/03/2021 a 12/04/2021**, durante o impedimento do titular **ANTONIO RUBENS FERNANDES**, matrícula nº. 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº.154812, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.289, de 12 de abril de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos Boletins de Inspeção Médica nº.154942 datado de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
425052022	31/025970/21	RAYANNE RODRIGUES DE SOUZA	A.Penit	10/12/2020 A 08/04/2021	CAMPO GRANDE

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.290 de 12 de abril de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias** o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
425052022	31/025973/21	RAYANNE RODRIGUES DE SOUZA	Segurança e Custódia	09/04/2021 a 07/06/2021

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN.**

No **Portaria AGEPEN "P" Nº. 135**, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.101, de 27 de fevereiro de 2020, página 65-66, que publicou a Composição atual dos membros natos e membros designados do Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul/ESPEN/AGEPEN, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

"**biênio 2020/2021** – (5 de setembro de 2020 a 4 de setembro de 2021)"

Passe a constar:

"**biênio 2019/2021** – (5 de setembro de 2019 a 4 de setembro de 2021)"

Onde constou:

**II – Na qualidade de membros designados:**

Prontuário	Nome do Servidor	Representante da Área de Administração e Finanças
84701022	Maria Antonia de Souza Belchior Gonsales	Membro Titular

122193021	Viviane Aparecida Lino de Almeida Moreno	Membro Suplente
-----------	--	-----------------

Passa a constar:

**II – Na qualidade de membros designados:**

Prontuário	Nome do Servidor	Representante da Área de Administração e Finanças
64633023	Darlene Alves de Oliveira	Membro Titular
122193021	Viviane Aparecida Lino de Almeida Moreno	Membro Suplente

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO: 31/602.390/2020** – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar possível irregularidade disciplinar praticada por servidor

**DECISÃO:** Diante o exposto, acompanhando o entendimento da Comissão Sindicante, concluo que os fatos apurados configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, razão pela qual, imputo à servidora indiciada na Sindicância nº. **31/602.390/2020**, a plena responsabilidade pelos atos praticados perante a presente apuração, e por força do que dispõe o artigo 98 da Lei 2.518/2002, **a aplicação da pena de suspensão de 10 (dez) dias, que deverá ser convertida em multa, a fim de que a servidora permaneça em serviço**, nos termos do artigo 234, inciso III e artigo 232 da Lei 1.102/1990, por ter infringido o art. 84, inciso IV da Lei nº 2.518/2002 e artigos 218, inciso VI e 219, inciso VI da Lei 1.102/90, com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente. Campo Grande-MS, 12 de Abril de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0387, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora SILVANIA GOMES FERREIRA, matrícula n. 130675021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível 4, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. no art. 35, §1º, primeira parte, e §6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, combinado com o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/026305/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0388, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCILENE PEREIRA, matrícula n. 39700023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe

D2, nível 5, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039608/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 367, de 11 de março de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.112, de 12 de março de 2020, página n. 162, que aposentou o Servidor ACIOLI TESSEROLI, matrícula 60563021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001882/2021):

ONDE CONSTA: "... com proventos integrais ..."

PASSE A CONSTAR: "... com proventos proporcionais ..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 044, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNALVA APARECIDA DE JESUS, matrícula n. 117519023, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Registro e Controle de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, sem prejuízo de suas funções habituais, no período de 06 de abril de 2021 a 20 de abril de 2021 (1ª etapa), em substituição a titular Andrya Alves dos Santos, matrícula n. 69669025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 045, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

**INTERROMPER** por necessidade de serviço junto a Gerência de Convênios desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/AGESUL, a contar de 05 de abril de 2021, as férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, iniciadas em 01/04/2021, do servidor FABRICIO BOSSAY BRAGA, matrícula n. 10652023, ocupante do cargo comissionado de Direção Executiva e Assessoramento, função de Gerente, símbolo DCA-8, sem prejuízo de posterior fruição do restante do período em data oportuna, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 182 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CLEIDE SILVA RIBEIRO**, matrícula 428732021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Corguinho/MS, bem como assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos - CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV, com validade contar de 12 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 183 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Conceder 112 (cento e doze) dias de Licença Maternidade à servidora **VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 18924021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Pedro Gomes, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/024834/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 184 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 18924021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Pedro Gomes, com validade a contar de 16 de junho de 2021, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/024834/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 185 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **CIBELLE PALTANIN FERNANDES**, matrícula nº 482786021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Naviraí, com validade a contar de 03 de maio de 2021, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/002483/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 186 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **VERENA BATISTA MONTEIRO**, matrícula nº 102855021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 12 de junho de 2021, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/017291/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 187 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.	Validade
24477021	Patrick Rodrigues Cabriotti	191943351-5	AB	A contar da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 188 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 655 de 04/12/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.343 de 08/12/2020, referente a suspensão cautelar, do exercício da função pública e da atividade de natureza econômica e financeira, aplicada ao servidor **ARIOLO CENTURIÃO JÚNIOR**, matrícula nº 428718023, com validade a contar de 12 de março de 2021. (Autos nº 0026101-66.2020.8.12.0001)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 189 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **DINAMAR WILLIAN NILLES DE PADUA**, matrícula nº 83433023, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com validade a contar de 20 de abril de 2021, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 190 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Dispensar da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 06 de abril de 2021.

Matrícula	Nome	Função
1125021	Daitor Fagundes	Coordenador de Equipe / 70329
42503021	Ademir Iriarte Amorim	Examinador de Transito / 70326

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 191 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 06 de abril de 2021, com fundamento no artigo 43 da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

Matrícula	Nome	Função
42503021	Ademir Iriarte Amorim	Coordenador de Equipe / 70329
1125021	Daitor Fagundes	Examinador de Transito / 70326

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 192 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares, bem como a autorização para assinar os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV emitidos nas referidas Agências.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
44403022	Ana Lucia Mascarenhas Moreira	Coronel Antonino	01/02/2021 a 15/02/2021	80638022	Renato Rosa Insabralde
19653024	Euzil Zanata da Silva	Bandeirantes	01/04/2021 a 30/04/2021	397788021	Auzenir Alves de Souza
39468021	Glauber Martins Saito	Bataguassu	05/04/2021 a 04/05/2021	116317022	Joao Batista Vasconcellos Junior

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 193 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de licença para tratamento de saúde dos titulares, bem como a autorização para assinar os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV emitidos nas referidas Agências.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
10538021	Thiago Barros Soares	Douradina	09/03/2021 a 19/03/2021	32668021	Francisco de Jesus Almeida
43991022	Jose Ricardo Lavagnoli Romero	Sonora	18/03/2021 a 31/03/2021	480071021	Moronico Lopes da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 194 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **CLEUNICE MENDONÇA DE MELO**, matrícula nº 70407022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, para substituição de função gratificada no Expediente de CRV no município de Três Lagoas - Agência Shopping, no período de 12/04/2021 a 19/04/2021, em virtude de férias do titular Paulo Ricardo Bazarin, matrícula nº 107125022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 195 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **VALTER JOSE BORTOLETTO**, matrícula nº 485020021, Diretor-Adjunto, para responder pela Diretoria da Presidência no período de 06 a 08/04/2021, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Rudel Espíndola Trindade Júnior, matrícula nº 8239022, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS**

PROCESSO Nº : 31/011569/2021

SERVIDOR : **GEOVANI TIMOTEO DOS SANTOS**, matrícula nº 55818021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Nova Andradina.

ASSUNTO : Concessão do Abono de Permanência.

DESPACHO : Indefiro com base na Manifestação nº 192/2021/PROJU/DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS**

PROCESSO Nº : 31/704408/2020

SERVIDOR : **PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER**, matrícula nº 129608023, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande.

ASSUNTO : Prorrogação da Licença Maternidade.

DESPACHO : Indefiro com base na Manifestação nº 195/2021/PROJU/DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 20/21 DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, em virtude de falecimento, **ACYMAR SANCHES BATISTA**, matrícula 89128021, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, da função de **Gerente da Gerência de Informática** desta Fundação, com validade a contar de 1<sup>a</sup> de março de 2021.

Campo Grande, 09 de abril de 2021.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 21/21 DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ SANTANA FRANÇA**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, matrícula 486750021, para responder pela função de **Gerente da Gerência de Informática** desta Fundação, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 09 de abril de 2021.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 19/21, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **Abril/2021**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>
93874021	Fabiana Franzini	09/07/2019 - 08/07/2020	19/04/2021 a 03/05/2021
91823024	José de Carvalho Junior	01/03/2020 - 28/02/2021	05/04/2021 a 19/04/2021
57002021	Luiz Gilberto Nascimento	21/03/2020 - 20/03/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
49305021	Mônica Scheller	24/02/2020 - 23/02/2021	12/04/2021 a 26/04/2021
67942021	Rosenir Ricarte Granja Montello	08/11/2019 - 07/11/2020	05/04/2021 a 19/04/2021
435626021	Sanimem Nogueira Duarte	19/01/2020 - 18/01/2021	05/04/2021 a 19/04/2021

Campo Grande, 06 de abril de 2021.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 310, de 12 de abril de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar a cedência do servidor FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 6544021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000. (Processo nº. 29/024859/2021)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 311, de 12 de abril de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ANA CAROLINA CORREIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº. 55208021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 24 de março de 2021 a 23 de março de 2025, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/018068/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 312, de 12 de abril de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a WAGNER LOPES KLEIN, matrícula nº. 67159022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, Nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 10 de abril de 2021 a 09 de abril de 2025, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/021605/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 313, de 12 de abril de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MAIELE LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 427712021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, na Unidade Universitária de Aquidauana, conforme prevê o Regulamento do Programa e a Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, no período de 19 de março de 2021 a 1º de março de 2023.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 314, de 12 de abril de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, ESTELA NATALINA MANTOVANI BERTOLETTI, matrícula nº. 71404023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível V, código 60082, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como

coordenadora do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação (CEPEED), na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 315, de 12 de abril de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, ESTELA NATALINA MANTOVANI BERTOLETTI, matrícula nº. 71404023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Coordenação do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação (CEPEED), na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 09/02/2021 a 31/07/2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 316, de 12 de abril de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 298, de 07 de abril de 2021, publicada do Diário Oficial 10.468, de 08/04/2021, página 134, que designou CRISTIANE MARQUES DOS REIS, matrícula nº. 433994021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Curso de Química Industrial, na Unidade Universitária de Dourados.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.470, de 09/04/2021, a página 177.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 302, de 08 de abril de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA ALZIRA DE SOUZA, matrícula nº. 8493022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino (DEPPE), na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no período de 30 de abril de 2021 a 29 de maio de 2021, em substituição a titular Luciana da Silva Rodrigues, matrícula nº. 97960021, em Férias no período. (Processo nº. 29/500907/2017)

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.471, de 12/04/2021, a página 189.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 307, de 09 de abril de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear NATÁLIA TIEMI HANAOKA PRADO, para exercer cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-11, código 130320, no Gabinete da Reitoria (RTR), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de abril de 2021. (Processo nº. 29/500695/2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" IMASUL N. 28, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização da obra de reforma e ampliação do receptivo de visitantes do Parque Estadual do Prosa, referente ao Contrato n.º 004/2021, celebrado pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa Trevo Engenharia Eieli, com efeitos a partir de sua assinatura:

Delson Sandim Afonso – Matrícula n. 90392021  
Mariana Scardini Menegazo – Matrícula n. 480191021  
Nerio Ferreira de Carvalho – Matrícula n. 1443202

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

**PORTARIA "P" IMASUL N. 29, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo para atuarem na função de Fiscal de Contrato no processo abaixo discriminado, em conformidade com artigo 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Contrato	GCONT	Contratada	Processo	Fiscal	Matrícula
004/2021	14876	Trevo Engenharia Eireli	71/403904/2020	Roberto Silveira Barbosa (titular)	82842022
				Ocimar dos Santos Zerial (suplente)	107095022

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo n.** 33/007.093/2020 (Tomada de Preços n. 003/DPGE/2020)

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a JLF Engenharia Eireli.

**Referência:** Reforma predial da Unidade Fórum.

**Assunto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e acréscimo de valor.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 081/2021/ASSEJUR, com fundamento no art. 65 "caput", inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o seu §1º da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações, contando, ainda, com previsão contratual nos itens 6.3 da cláusula contratual sexta, 16.1 e 16.2, da cláusula décima sexta, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2021 ao Contrato n. 016/DPGE/2020, a ser firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa JLF Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 19.122.929/0001-11, para fins de prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, conforme solicitação e justificativa constante na Comunicação Interna n. 109/2021, do prazo de execução dos serviços de reforma que vêm sendo executado na Unidade Fórum, da Defensoria Pública do Estado, sendo o dia 14 de abril de 2021 a data final para a execução dos serviços contratados, bem como para fins de readequação da planilha orçamentária às necessidades da Administração, acrescentando ao valor inicial do contrato o percentual na ordem de 5,38% (cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento), o que representa R\$7.132,43 (sete mil cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), elevando o valor total do contrato para R\$139.733,65 (cento e trinta e nove mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), visando a melhoria qualitativa dos serviços de reforma predial executados no imóvel situado na Rua da Paz, n. 14, Bairro Jardim do Estados, em Campo Grande, MS. Publique-se. Campo Grande, MS, 12 de abril de 2021.

**VALDIRENE GAETANI FARIA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "S" DPGE n. 165/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR VANESSA AYUB ASSUNÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de abril de 2021, na vaga de Kamila Ximenes Ortega.

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

**VALDIRENE GAETANI FARIA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

### Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 069/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos pactuados da atenção básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no presente Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 27 de abril de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 12 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

### Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 065/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades diárias do hospital municipal nossa senhora aparecida e da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Edital. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 28 de abril de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 12 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

### Resultado da Licitação

Processo Administrativo nº 058/2021. Pregão Presencial nº 008/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 269, de 07 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 008/2021, cujo objeto: contratação de empresa de prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Empresa vencedora no menor valor: JV Assessoria Contabil Ltda-ME, CNPJ/MF Nº 08.575.017.0001.89. Valor: R\$ 226.680,00 (Duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta reais). Valor total global: R\$ 226.680,00 (Duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 12 de abril de 2021.

Betânia Batista de Moraes  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 022/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e outros utensílios domésticos, atendendo as Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **14/04/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **29/04/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **29/04/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **29/04/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br) ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 12 de abril de 2021.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Batayporã****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Substituto, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 014/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de alimentação especial (fórmulas infantis e composto lácteo fortificado), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 143/2021/SMS, processo administrativo nº 027/2021. ADJUDICO as empresas: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.328.458/0001-68, para fornecer os itens nº 01, 02, 05 e 06 no valor total de R\$ 15.645,80(quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.259.043/0001-54, para fornecer os itens nº 03 e 04 no valor total de R\$ 5.484,00(cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais) e CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.155.405/0001-12, para fornecer os itens nº 07 e 08 no valor total de R\$ 5.975,00(cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - Pregoeiro Substituto. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro substituto, ficando convocadas as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 12 de abril de 2021. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

**Prefeitura Municipal de Bodoquena****ATO AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2021**

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX e SELF SERVICE, para atender as Secretarias deste Município.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 26 de Abril de 2021. **HORAS:** 09h00 (nove horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gamil.com](mailto:licitabodoquena@gamil.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br)  
Bodoquena – MS, 12 de Abril de 2021.  
João Paulo Lima de Oliveira  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001/2021-Modalidade Tomada de Preço Nº 001/2021 tipo "Técnica e Preço"  
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, conforme a Lei nº 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão externa e a distribuição de publicidade da PREFEITURA DE CAARAPÓ, através da Assessoria de Comunicação. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando à única empresa participante: COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA-EPP, CNPJ nº 03.196.366/0001-76, que obteve a Nota Final de 99,41 (noventa e nove vírgula quarenta e um) pontos para executar os serviços conforme objeto e classificação constantes nas Atas anexas deste certame.  
Caarapó-MS, 12 de abril de 2021.  
André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001/2021-Modalidade Tomada de Preço Nº 001/2021 tipo "Técnica e Preço"  
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 001/2021- Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2021 tipo "Técnica e Preço", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, conforme a Lei nº 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão externa e a distribuição de publicidade da PREFEITURA DE CAARAPÓ, através da Assessoria de Comunicação, que foi ADJUDICADO à única empresa participante: COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA-EPP, CNPJ nº 03.196.366/0001-76, que obteve a Nota Final de 99,41 (noventa e nove vírgula quarenta e um) pontos para executar os serviços conforme objeto e classificação constantes nas Atas anexas deste certame.  
Caarapó-MS, 12 de abril de 2021.  
Maria Inês da Silva - Presidente da CPL  
HOMOLOGO o resultado supra.  
André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.04.2021:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 208/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128.787/2019-84  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE AMBIENTE INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO DE REDE  
As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 12 de abril de 2021.  
CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas  
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

### AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a primeira repetição do lote 001 da licitação abaixo:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 198/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54.389/2020-85  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESKTOPS E LEITORES DE MICROCHIP ANIMAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 27/04/2021  
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 27/04/2021  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 12 de abril de 2021.  
CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas  
JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**  
(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a primeira repetição da licitação abaixo:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128.164/2019-10  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CADEIRA DE RODAS  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 27/04/2021  
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 27/04/2021  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 12 de abril de 2021.  
CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas  
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.04.2021:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 92.429/2020-32  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 12 de abril de 2021.  
CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas  
WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**

CONCORRÊNCIA Nº 031/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.951/2020-12  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Concorrência nº 031/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.  
Campo Grande - MS, 12 de abril de 2021.  
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO**

A Fundação Municipal de Esportes - FUNESP, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 07.04.2021, do evento a seguir informado:  
CREDENCIAMENTO: 001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87.395/2018-59  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS EVENTOS, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DE COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS  
Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.  
As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 12 de abril de 2021.  
CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas  
YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Cassilândia****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DE CASSILÂNDIA-MS.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 26/04/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

**Prefeitura Municipal de Corguinho****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 042/2021**

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 28 de abril de 2021 até as 09:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Ambiental, para aplicar ações em educação de saúde ambiental, visando enfrentamento do vetor (*Aedes aegypti*) transmissor da dengue, Zika e Chikungunya, conforme Convênio FUNASA nº 4119/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Município de Corguinho/MS, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:00 horas, do dia 28 de abril de 2021. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>.

Corguinho – MS, 12 de abril de 2021.

Flavio Afonso Santos dos Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Corumbá****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo do Contrato nº. 002/2020. Processo: 26892/2019. Concorrência nº 004/2019 - Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa DEMETER ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 10.695.543/0001-24. – Do Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - CTR, DO CONSÓRCIO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORUMBÁ/MS E LADÁRIO/MS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência contratual em 02 (Dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 26.892/2019 – Concorrência Pública nº 004/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/04/2021

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa: Demeter Engenharia Ltda – CNPJ: 10.695.543/0001-24.

**Extrato de Termo de Homologação - Pe 73/2020****Processo:** 21176/2020

**Partes:** **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e as EMPRESAS G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ: 01.236.234/0001-03, CASARIN & MORETI LTDA, CNPJ: 07.947.536/0001-68, C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS P LIMPEZA, CNPJ: 18.493.600/0001-02, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP, CNPJ: 24.602.765/0001-60, GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT, CNPJ: 32.181.809/0001-53 e TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICO, CNPJ: 13.851.726/0001-80.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de prevenção e segurança (luva para limpeza, álcool, máscara descartável, água sanitária e outros).

Valores registrados:

Item	1050 Código	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 01.236.234/0001-03 RUA CAFELÂNDIA,98, 98 - SANTO ANTONIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-391 Telefone: 3384-2210 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	011.001.036	MÁSCARA DE TECIDO TAM. P MÁSCARA DE TECIDO, CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE ALGODÃO, ÓTIMA MODELAGEM NO ROSTO, NÃO ESQUENTA. O ELÁSTICO PARA PRENDER A MÁSCARA É FEITO DE ELASTANO COM POLIAMIDA. TAMANHO P TEM 15CM DE LARGURA, 11CM DE ALTURA NO CENTRO E 7,5CM NAS LATERAIS (INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 À 6 ANOS). Marca: PRÁPRIA PERSONALIZADA	UN	240000	1,55	372.000,00
22	011.001.037	MÁSCARA DE TECIDO TAM. M MÁSCARA DE TECIDO, CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE ALGODÃO, ÓTIMA MODELAGEM NO ROSTO, NÃO ESQUENTA. O ELÁSTICO PARA PRENDER A MÁSCARA É FEITO DE ELASTANO COM POLIAMIDA. TAMANHO M TEM 18CM DE LARGURA, 13,5CM DE ALTURA NO CENTRO E 9CM NAS LATERAIS (INDICADO PARA MULHER). Marca: PRÁPRIA PERSONALIZADA	UN	120000	1,14	136.800,00
23	011.001.038	MÁSCARA DE TECIDO TAM. G MÁSCARA DE TECIDO, CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE ALGODÃO, ÓTIMA MODELAGEM NO ROSTO, NÃO ESQUENTA. O ELÁSTICO PARA PRENDER A MÁSCARA É FEITO DE ELASTANO COM POLIAMIDA. TAMANHO G TEM 20CM DE LARGURA, 15CM DE ALTURA NO CENTRO E 10CM NAS LATERAIS (INDICADO PARA HOMEM). Marca: PRÁPRIA PERSONALIZADA	UN	48000	1,14	54.720,00
		Total do Proponente				563.520,00
Item	5094 Código	CASARIN & MORETI LTDA CNPJ: 07.947.536/0001-68 RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 418 TERREO CENTRO - CENTRO, LOANDA - PR, CEP: 87900-000 Telefone: 4434254993 Fax: 4434254993 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	004.063.038	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO INCOLOR 5 L Sabonete líquido, antisséptico, incolor, glicerinado, para higiene e assepsia das mãos e antebraços, princípio ativo - Triclosan, pronto para uso, em embalagem contendo 5000ml, original do fabricante, com marca, dados do fabricante, identificação do produto, registo no Ministério da Saúde/Vigilância Sanitária, data da fabricação e validade impressos no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PREMISSE ANTISSÉPTICO	GAL	1700	31,90	54.230,00
14	002.002.002	LUVA PARA LIMPEZA TAM "M" LUVA PARA LIMPEZA TAM "M" -LUVA ANTIALÉRGICA, PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, FORRO 100% ALGODÃO, AMBIDESTRA, DE COR AMARELA. Marca: MEDIX TAM "M"	UNID.	6500	2,49	16.185,00
		Total do Proponente				70.415,00
Item	7266 Código	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS P LIMPEZA CNPJ: 18.493.600/0001-02 AV JOAQUIM MANOEL DE CARVALHO, 250 - VILA CARVALHO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7900558 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.064.203	BORRIFADOR DE AGUA 500 ML PLÁSTICO Borrifador de Água - Bomba para pulverização (aplicador universal) , capacidade para no mínimo 500 ml, frasco de polietileno translúcido, com tampa roscável de encaixe perfeito com gatilho de polipropileno, atóxico, de 1ª qualidade Marca: Senir 500ml	UNID.	1000	5,46	5.460,00

5	002.002.079	ÁGUA SANITÁRIA 5000 ML ÁGUA SANITÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5.000 ML, COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, ATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM. Marca: Bio Kriss Embalagem	UN	7000	6,86	48.020,00
6	002.002.080	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL ÁLCOOL ETÍLICO 70% HIGIENIZADOR EM GEL: NEUTRO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 70% DE AMPLO SPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA SOB FORMA GELATONOSA, AÇÃO ANTISSÉPTICA, INSTANTÂNE E SEM ENXAGUE, PRONTO USO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, ISENTO DE RESÍDUOS CONTAMINANTES OU NOCIVOS, PH BALANCEADOS, INDICADO PARA HIGIENE DE PELES DELICADAS, FRASCO COM 5.000 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: Barbarex Galão	UN	5000	26,26	131.300,00
9	002.002.083	FRASCO COM VÁLVULA PUMP FRASCO COM VÁLVULA PUMP, MODELO CILÍNDRICO RETO DE 100ML COM VÁLVULA BICO DE PATO (PUMP) NA COR BRANCA, IDEAL PARA CREMES, ÁLCOOL GEL, HIDRATANTE E OUTROS. Marca: Senir Pump	UN	1000	3,98	3.980,00
11	004.062.005	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO - 5 LITROS DESINFETANTE - Desinfetante líquido concentrado em embalagem de 5000ml, com diluição mínima de 1 x 30, constando no rótulo nº lote, procedência, fabricação e validade, responsável técnico, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Barbarex Galão	GAL	12000	13,95	167.400,00
13	004.064.200	PAPEL TOALHA INTERFOLHA Papel toalha, interfolha ,2 dobras, branco, medindo aproximadamente 23 X 23, macias e absorvente, 100% fibras celulósicas, embalado originalmente pelo fabricante, em pacotes contendo no mínimo 1000 folhas, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Padrão Interfolha	PACOT	45000	7,09	319.050,00
16	004.064.019	LUVA PARA LIMPEZA ( G ) LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Lalan G	PAR	8000	2,36	18.880,00
		Total do Proponente				694.090,00
Item	7635 Código	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	002.002.078	TAPETE COMFORT LINE 50X100CM TAPETE COMFORT LINE 50X100CM: ALTURA DO PELO 15MM, GRAMATURA 660GM², PADRONAGEM LISO, COMPOSIÇÃO PRINCIPAL 100% POLIESTER, COMPOSIÇÃO DE BASE 100% POLIPROPILENO. Marca: kf line tapete	UN	180	42,65	7.677,00
8	002.002.082	LIXEIRA COM PEDAL 100 L LIXEIRA COM PEDAL EM AÇO CARBONO ZINCADO METÁLICO SUPER RESISTENTE. BALDE PODÉ SER REMIVIDO PARA LIMPEZA, CAPACIDADE DE 100L. Marca: arqplast lixeira pedal 100L	UN	400	209,99	83.996,00
		Total do Proponente				91.673,00
Item	98509 Código	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 32.181.809/0001-53 R TEOFIL OTONI, 169 ***** - VILA SERRADINHO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79104-020 Telefone: (67) 3363-6611 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.057.021	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO DISPENSER PARA ACONDICIONAR SABONETE LÍQUIDO COR BRANCA, COM FIXAÇÃO EM PAREDE POR MEIO DE BUCHAS E PARAFUSOS; FEITO EM POLIPROPILENO, COM ALTA RESISTÊNCIA, ACIONAMENTO POR MEIO DE BOTÃO PLÁSTICO COM MOLA INTERNA EM METAL. ALTURA (CM) 27, PROFUNDIDADE (CM) 13 E LARGURA (CM) 12 Marca: NOBRE NOBRE	UN	400	20,00	8.000,00

2	004.064.043	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - interfolhado, 2 e 3 dobras, confeccionado em plástico ABS, dimensões aproximadas 320mm Altura x 250mm Largura x 130mm Profundidade, com a frente na cor branca e fundo na cor cinza, abertura e fechamento por pressão, com visor frontal para verificação de quantidade. Marca: NOBRE NOBRE	UNID.	400	24,75	9.900,00
7	002.002.081	ALCOOL ETÍLICO 70% INPM LÍQUIDO ALCOOL ETÍLICO 70% INPM LÍQUIDO INCOLOR TRANSPARENTE, MUITO MÓVEL E VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE, MISCÍVEL EM TODAS AS PROPORÇÕES COM A ÁGUA, PRODUTO ALTAMENTE INFLAMÁVEL, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM FRASCOS PLÁSTICOS LACRADOS CONTENDO NO MÍNIMO 5000ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NOS ÓRGÃO CONTROLADORES. Marca: PROLINK PROLINK	UN	5000	25,00	125.000,00
15	004.026.180	MASCARA DESCARTAVEL C/ TRIPLA PROTEÇÃO - MÁSCARA COM ELÁSTICO.CX CONFECCIONADA COM DUAS CAMADAS (TNT), POSSUI FILTRO MELTBLOW E CLIP NASAL. 100% EM POLIPROPILENO E NÃO ESTÉRIL. POSSUI CLIP NASAL E ELÁSTICO. ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. INDICADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS DE SALIVA E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. LOTE, DE 1ª QUALIDADE MASCARA DESCARTAVEL C/ TRIPLA PROTEÇÃO - Máscara com elástico Confeccionada com duas camadas (TNT), possui Filtro Meltblow e clip nasal 100% em Polipropileno e Não Estéril. Possui clip nasal e Elástico Atóxico e antialérgico. Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos.Caixa com 50 unidades, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade Marca: DESCARBOX DESCARBOX		400	23,50	9.400,00
18	004.136.424	LUVA DESCARTÁVEL Luva descartável em polietileno atóxico, tamanho único, caixa com 100 unidades. Marca: DESCARPACK DESCARPACK	CX	3800	4,00	15.200,00
19	004.140.082	UISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL Viseira de proteção facial em acrílico, lente clara, tamanho único, de 1ª qualidade. Marca: SUPERMEDY SUPERMEDY Total do Proponente	UNID.	1500	6,00	9.000,00
Item	98890 Código	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICIO CNPJ: 13.851.726/0001-80 R QUINZE, 47 QUADRAM - SETOR MACHADO, MINEIROS - GO, CEP: 75830-132 Telefone: (64) 3661-8299 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	011.001.035	CONJUNTO DE APLICAÇÃO PARA PULVERIZADORES (EPIS) VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CORPO INTEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO DE ALGODÃO E POLIÉSTER COM TRATAMENTO HIDRORREPELENTE. A VESTIMENTA É COMPOSTA DE CAMISA COM MANGAS LONGAS ATÉ OS PUNHOS, GOLA ALTA COM VELCRO AFIXADO NA PARTE FRONTAL ABAIXO DO PESCOÇO PARA FECHAMENTO DA ABERTURA, TIRAS DE TECIDO EMBANHADOS NA CINTURA PARA AJUSTE, CAPUZ COM ABA TIPO BONÉ REVESTIDA DE TECIDO HIDRORREPELENTE E PALA COM FECHAMENTO FRONTAL POR VELCRO; CALÇA TIPO RETA COMPRIDA ATÉ OS PÉS, COM REFORÇO EM MATERIAL DE PVC IMPERMEÁVEL A PARTIR DA PARTE MEDIANA DAS COXAS, CORDÃO DE TECIDO EMBANHADO NA CINTURADA CALÇA PARA AJUSTES. BONÉ COM ABA RÍGIDA PLÁSTICA EM ACETATO TRANSPARENTE. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DE TRONCO (E MEMBROS SUPERIORES) DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS). ITENS INCLUSOS – BONÉ ARABE, BLUSÃO, CALÇA COM PROTEÇÃO EM PVC NA CALÇA, ABAIXO DO JOELHO, AVENTAL,  LUVA DE LÁTEX. Marca: Prime Inteiro Total do Proponente	CON	80	69,00	5.520,00

**Data da Assinatura:** 05/04/2021

**Amparo Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Genilson Canavaro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

### Extrato de Termo de Homologação - Pe 72/2020

**Processo:** 11511/2020

**Partes:** Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavaro de Abreu, e a EMPRESA UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ: 37.262.218/0001-24.

Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiro), para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

## Valores registrados:

Item	101627 Código	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI CNPJ: 37.262.218/0001-24 R PETROPOLIS, 1075 ***** - RESIDENCIAL OLIVEIRA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79091-723 Telefone: (67) 3301-7359 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.015.040	ABACAXI ABACAXI - tipo Hawai, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firmes. Marca: Ceasa	KG.	18000	3,20	57.600,00
3	004.015.084	ABÓBORA, TIPO CABOTIÃ, IN NATURA, COM GRAU DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, COM CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA INTEGRAL E FIRME, SEM MANCHAS, BOLORES E VESTÍGIOS DE INSETOS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O AROMA, COR E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ABÓBORA, Tipo cabotiã, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, em perfeito estado de desenvolvimento, procedente de espécies genuínas e sãs, com casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, sem manchas, bolores e vestígios de insetos. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: Ceasa	KG	30000	2,55	76.500,00
4	004.018.571	ABOBRINHA BRASILEIRA ABOBRINHA DO TIPO BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM CASCA BRILHANTE, UNIFORME LIMPA, LIVRE DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE AFETE A INTEGRIDADE E APARÊNCIA DO FRUTO, SEM APODRECIMENTO. Marca: Ceasa	KG	12800	3,40	43.520,00
5	004.018.572	ACELGA ACELGA, FRESCA, GRAUDA COM PESO MÉDIO DE 500G, BEM DESENVOLVIDA, NÃO DEVERÁ TER SUJIDADES OU OUTROS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SE, PERFURAÇÕES, CORTES E BOLOR. Marca: Ceasa	KG	5000	3,38	16.900,00
6	004.015.118	AGRIÃO Agrião: Verdura com folhas frescas e viçosas, recém colhida, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com coloração uniforme, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em maço individual de no mínimo 250 gramas.. Marca: Ceasa	MAÇO	11100	5,20	57.720,00
7	004.015.087	ALFACE, IN NATURA, CRESPA, DE COLORAÇÃO VERDE, AROMA PRÓPRIO DA ESPÉCIE E VARIEDADE, FRESCOS, LIMPOS E BRILHANTES, SEM RAÍZES, EM PÉS BEM DESENVOLVIDOS, COM FOLHAS FIRMES, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. O AROMA E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ALFACE, in natura, crespa, de coloração verde, aroma próprio da espécie e variedade, frescos, limpos e brilhantes, sem raízes, em pés bem desenvolvidos, com folhas firmes, procedente de espécies genuínas e sãs, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: Ceasa	MAÇO	37184	2,60	96.678,40

8	004.018.036	ALHO KG Alho natural, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, embalado em pacotes plásticos contendo 1 kg, com data de fabricação e validade, identificação do produto e do peso, marca estampados no rótulo, de 1ª qualidade. Marca: Ceasa	KG.	18000	26,50	477.000,00
9	004.015.088	ALMEIRÃO, COM FOLHAS LONGAS, LARGAS OU ESTREITAS, DE COR VERDE OU ARROXEADA, FIRMES, SEM PONTA ESCURA, MURCHA OU AMARELADA, A RAIZ DEVE SER LONGA. DEVE SER PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. O AROMA E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE ALMEIRÃO, com folhas longas, largas ou estreitas, de cor verde ou arroxeadas, firmes, sem ponta escura, murcha ou amarelada, a raiz deve ser longa. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente Marca: Ceasa	MAÇO	6750	2,50	16.875,00
10	004.015.003	BANANA - NANICA BANANA NANICA - de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: Ceasa	KG.	96000	2,95	283.200,00
11	004.015.073	BANANA DA TERRA BANANA DA TERRA - frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: Ceasa	KG.	9000	5,94	53.460,00
12	004.015.002	BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ - Banana maçã de primeira, frutos com 60 a 80% de maturação climatizada, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: Ceasa	KG.	84000	4,40	369.600,00
13	004.015.092	BATATA DOCE, IN NATURA, COM A POLPA INTACTA, LIMPA, FIRME E LISA, FRESCA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. O AROMA, COR E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. LIVRE DE BROTO E ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. BATATA DOCE, in natura, com a polpa intacta, limpa, firme e lisa, fresca, sem manchas esverdeadas, procedentes de espécies genuínas e sãs e com grau de maturação adequado para o consumo. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Livre de broto e isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: Ceasa	KG	36000	2,35	84.600,00
14	004.015.005	BATATA INGLESA BATATA INGLESA, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1º qualidade. Marca: Ceasa	KG.	40000	2,60	104.000,00

15	004.015.006	BETERRABA BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1º qualidade. Marca: Ceasa	KG.	36000	1,88	67.680,00
16	004.160.022	BRÓCOLIS TIPO NINJA OU JAPONÊS BRÓCOLIS TIPO NINJA OU JAPONÊS : de primeira qualidade, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, coloração totalmente verde, sem amarelamento o; sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência; isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: Ceasa	KG	7000	11,30	79.100,00
17	004.015.007	CEBOLA CEBOLA, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionada em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: Ceasa	KG.	48000	3,35	160.800,00
18	004.015.128	CEBOLINHA Cebolinha: de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalados em maço individual de no mínimo 100 gramas. Marca: Ceasa	MAÇO	18000	2,30	41.400,00
19	004.015.008	CENOURA CENOURA, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa, acondicionada em embalagem plástica, de 1ª qualidade. Marca: Ceasa	KG.	25000	1,95	48.750,00
22	004.015.033	COUVE - FLOR Couve flor de coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, firme e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias da espécie e variedade, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: Ceasa	KG.	7500	9,50	71.250,00
24	004.018.575	ESPINAFRE ESPINAFRE: VERDURA COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, RECÉM COLHIDA, DEVENDO SER BEM SENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEEIO E TRANSPORTE; EM MAÇO DE 300 GRAMAS. Marca: Ceasa	KG	20500	8,00	164.000,00
25	004.018.576	GOIABA VERMELHA Goiaba Fruta procedente de espécies vegetais genuínos e são, estar fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, apresentar aroma e cor característica da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Marca: Ceasa	KG	20000	5,70	114.000,00
26	004.015.134	HORTELÃ Hortelã textura e consistência de vegetal fresco; as folhas devem apresentar cor verde escura, sem áreas amareladas ou pontos pretos. Embalados em maço individual de no minio 100 gramas. Marca: Ceasa	MAÇO	4500	2,50	11.250,00
27	004.015.010	LARANJA Laranja de qualidade laranja pêra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. (Saca de 13 kg) Marca: Ceasa	SACA	10000	23,35	233.500,00
28	004.018.577	LIMÃO THAITI LIMÃO THAITI DE PRIMEIRA, IN NATURA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORME, COLORAÇÃO VERDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. Marca: Ceasa	KG	2000	3,50	7.000,00

29	004.015.011	MAÇÃ MAÇÃ - vermelha, nacional, frutos de tamanho médio , grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Marca: Ceasa	KG.	75048	5,40	405.259,20
30	004.015.018	MAMÃO MAMÃO - tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: Ceasa	KG.	48000	2,95	141.600,00
31	004.015.103	MANDIOCA, IN NATURA, FRESCA, SEM MANCHAS, FIRME, GRAÚDO, POLPAKG ÍNTEGRA E FIRME, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. ISENTO DE BROTO E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. MANDIOCA, in natura, fresca, sem manchas, firme, graúdo, polpa íntegra e firme, ter atingido o grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: Ceasa		30000	2,35	70.500,00
32	004.015.142	MELANCIA Melancia: redonda, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, suculento, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, de parasitas, de larvas, de material terroso e de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, com grau de maturação para consumo na semana de entrega. Marca: Ceasa	KG	62500	1,58	98.750,00
33	004.018.578	MELÃO MELÃO FRESCO; COM ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIO; SUCULENTO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BEM DESENVOLVIDO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO; ISENTO DE ENFERMIDADES, DE PARASITAS, DE LARVAS, DE MATERIAL TERROSO E DE SUJIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DE COLHEITA RECENTE; COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. Marca: Ceasa	KG	15000	3,04	45.600,00
34	004.018.579	MILHO VERDE ESPIGA MILHO VERDE EM ESPIGA, "IN NATURA", EXTRA AA, FRESCO COM BOA FORMAÇÃO DA ESPIGA, GRÃO EM ESTADO LEITOSO COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO COZIDO, DESCASCADA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, RAÍZES, PARASITAS, LIVRES DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADOS EM BANDEJAS COM PESO LÍQUIDO MÉDIO TOTAL DE 1KG. Marca: Ceasa	KG	28800	2,21	63.648,00
35	004.015.145	ORÉGANO OU MANJERONA Orégano ou Manjerona – apresentar textura e consistência de vegetal fresco, as folhas deverão ser lisas, sem manchas ou pontinhos pretos; devem estar livres de folhas murchas ou amareladas. Embalados em maço individual de no mínimo 100 gramas. Marca: Ceasa	MAÇO	4500	4,20	18.900,00
36	004.015.013	OVOS OVOS, De galinha, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro, quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g, de 1ª qualidade. Marca: Camva	DUZIA	18000	5,41	97.380,00
37	004.015.042	PEPINO COMUM PEPINO COMUM - coloração uniforme e sem manchas, firme e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, não estando danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: Ceasa	KG.	16000	2,10	33.600,00

38	004.015.020	PIMENTÃO PIMENTÃO, verde, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescendo, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, acondicionado em embalagem plástica, de 1ª qualidade. Marca: Ceasa	KG.	10000	4,62	46.200,00
39	004.018.580	QUIABO Quiabo tamanho médio; tenro; com ponto de maturação para consumo mediato e imediato, portanto sem fibras; sem ferimentos ou defeitos; sem manchas; livres de resíduos de fertilizantes. Marca: Ceasa	KG	8000	6,55	52.400,00
40	004.015.014	REPOLHO REPOLHO - Tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Marca: Ceasa	KG.	20000	1,95	39.000,00
41	004.015.044	REPOLHO ROXO REPOLHO ROXO - tipo roxo, tamanho médio, primeira qualidade, com peso aproximadamente de 800g., cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Marca: Ceasa	KG.	11000	3,59	39.490,00
42	004.015.150	RÚCULA Rúcula: Verdura com folhas frescas e viçosas, recém colhida, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com coloração uniforme, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalados em maço individual de no mínimo 250 gramas. Marca: Ceasa	MAÇO	10950	2,85	31.207,50
43	004.015.151	SALSA Salsa: de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, injúrias por pragas ou doenças. Embalados em maço individual de no mínimo 100 gramas. Marca: Ceasa	MAÇO	18000	2,00	36.000,00
44	004.015.074	TOMATE TIPO SALADA TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Marca: Ceasa	KG.	20000	2,58	51.600,00
						4.007.518,10

**Data da Assinatura:** 05/04/2021

**Amparo Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

### Extrato de Termo de Homologação - Pe 05/2021

**Processo:** 25603/2020

**Partes:** **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e a **EMPRESA STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, CNPJ: 12.706.257/0001-42.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de tapete sanitário para atender as Unidades Escolares da REME.

Valores registrados:

Item	6265 Código	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.002.086	TAPETE CAPACHO SANITIZANTE 60 CM X 40 CM TAPETE CAPACHO SANITIZANTE 60 cm x 40 cm – indicado para ser colocado em entrada de ambientes para higienização e desinfecção de solas de calçados, eliminando vírus e bactérias. Produto é fabricado sem emenda e o líquido sanitizante não vaza do compartimento de limpeza. Tamanho: 60cm x 40cm – espessura do tapete de 10mm (1cm) que retém o líquido sanitizante. Produto de fácil limpeza e manutenção, fabricado em vinil (pvc), por isso não mancha. Possui borda vedante que impede o vazamento do líquido sanitizante. Base emborrachada para melhor aderência, antiderrapante. Fabricado com material antichama, para maior segurança dos usuários Marca: kapazi kapazi	UN	350	39,19	13.716,50
						13.716,50

**Data da Assinatura:** 06/04/2021

**Amparo Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO nº 001/2021.  
Processo nº 18315/2019.

O Município de Corumbá, através do Grupo Executivo de Licitações – GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preço nº 01/2021, Processo n.º 18315/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPARO PARA SANAR OS DANOS E DESGASTES NA ESTRUTURA DO TELHADO, COMO DIVERSAS TELHAS QUEBRADAS, AUSÊNCIA DE COMEIRAS, CALHAS ENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, em virtude de adequação de Planilha. Informações Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 12 de Abril de 2021.

(a) Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado

Pregão Eletrônico nº 21/2021 – Processo nº 28286/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de veículos para atender as equipes do PAE/MAE (Prática de Ação Educacional/Manutenção do Ambiente Escolar) e o Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Educação, restou FRACASSADO em sua totalidade de itens.

CORUMBÁ /MS 12 de abril de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Reabertura de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 15/2021 - Processo nº 25.852/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Kits escolares para atender aos estudantes matriculados na Educação Infantil (creche e pré-escola), no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e na Educação de Jovens e Adultos – EJA nas Escolas da Rede Municipal de Ensino – REME.

Recebimento das propostas: do dia 14/04/2021, às 08h00, ao dia 26/04/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 26/04/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 12 de abril de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerente de Compras e Licitação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021/SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP P-13

Processo: 8.278/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e FARID A. H. M. MUSTAFA.

Cláusula Primeira: Aquisição de carga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP P13 para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá-MS..

Valor: 11.942,50 (onze mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2594 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 12/04/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FARID A. H. M. MUSTAFA.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

**AVISO DE LICITAÇÃO, Credenciamento nº 04/2021, Processo nº 426/2021 - Inexigibilidade nº 06/2021**, OBJETO: Credenciamento de instituições bancárias e ou cooperativas para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que no período de 13/04/2021 a dia 28/04/2021, das 07:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário local), nos dias úteis (1ª chamada) fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas interessadas em participar. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas

que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia **29 de abril de 2021 às 07:30 horas (horário local)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: [editais.costarica@outlook.com](mailto:editais.costarica@outlook.com). Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais. Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Prestação de serviço de Apoio Técnico Administrativo em gestão pública à Secretaria Municipal de Administração visando o assessoramento nas áreas de compras, licitações, contratos, e prestação de contas.

TIPO: ORÇAMENTO MÉDIO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 28 de abril de 2021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 09 de Abril de 2021.

**HANATIEL MOURA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DA CPL**

## Prefeitura Municipal de Eldorado

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 041/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol comum), para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Eldorado.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2021.

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 12 de abril de 2021.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

### Processo Administrativo nº 36/2021 Pregão Presencial nº 010/2021 Ata de Registro de Preço Nº 11/2021 PARTES:

O Município de Ivinhema-MS e **FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI** EPPOBJETO: Constitui o objeto deste instrumento, a Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado em Saco de 25 KG, para aplicação à frio em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do município de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGENCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **VALOR:** Valor total da Ata de Registro de Preço de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e **Luiz Otávio Fava**. **FORO:** Ivinhema-MS, 29 de Março de 2021.

**Juliano Barros Donato**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ladário****REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

O Município de Ladário-MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da Proposta de Preços após recurso, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO POSTERIOR E LATERAL EM ALVENARIA, FACHADA FRONTAL EM GRADIL E PASSARELA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO CEMEI ROSA PEDROSSIAN NO ATENDEMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICIPIO DE LADÁRIO-MS.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL após abertura de documentação de habilitação e análise das razões/contrarrazões e julgamento e na sequência a decisão da Secretária Municipal de Educação, estava prevista abertura da sessão pública dos interessados para o dia **12 de Abril de 2021 às 08h:30min** – Na sede da Prefeitura Municipal de Ladário-MS – Endereço: Rua Corumbá, nº 500, Centro, Ladário - MS, para prosseguimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – **ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS.**

Diante de força maior, **redesigna-se** nova data para o dia **19 de Abril de 2021 às 08:30hs**, Informações complementares pelo telefone (67) 3226-2002, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs ou pelo email: [licitacao.ladario@gmail.com](mailto:licitacao.ladario@gmail.com).

Ladário-MS, 12 de Abril de 2021.

**Assina: Marcio José Androlage Chaves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**Prefeitura Municipal de Nioaque****EXTRATO CONTRATO Nº 21/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 10/2021**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIOAQUE/DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para academia ao ar livre ou da terceira idade para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela secretaria municipal de saúde conforme proposta nº 27/002363/18 celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Fundo Municipal de Saúde de Nioaque – MS.

**VALOR:** R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Fundo Municipal De Saude

Cod. Red. 227 - 05.001-10.301.0502.2074 - 4.4.90.52.00.00 - 102.000

**PRAZO VIGENTE:** 31/12/2021

**DATA:** 08/04/2021

**ASSINAM:** VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)  
VALDIR SILVA (Contratado)

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização de **Pregão Presencial nº 42/2021, processo nº 33/2021. Objeto:** Aquisição de reagentes de laboratório para do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 26/04/2021 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 12 de abril de 2021.

Viviane Lourenço Diosti  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 41/2021, processo nº 63/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de bombas de infusão para o setor da uti covid do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 26/04/2021 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 12 de abril de 2021.

Viviane Lourenço Diosti  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização de **Pregão Presencial nº 43/2021, processo nº 33/2021. Objeto:** Aquisição de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado para do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 27/04/2021 às 07:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 12 de abril de 2021.

Viviane Lourenço Diosti  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização de **Pregão Presencial nº 44/2021, processo nº 301/2020. Objeto:** Aquisição de Itens para o setor da humanização do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 27/04/2021 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 12 de abril de 2021.

Viviane Lourenço Diosti  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 54/2021 - Processo nº 92827/2021 – FLY Nº 0333.0002406/2021, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: **Aquisição de tintas para demarcação viária e solvente, para sinalização horizontal da pista do aeródromo Municipal "Antônio Fernando Andrade Prado", através da CI nº 17/2021 e solicitação 429/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/04/2021 às 10:00 horas.** Nova Andradina – 12 de Abril de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 52/2021 do Processo 92801/2021 – FLY nº 0333.0002380/2021**, tipo menor preço por **ITEM**. Objeto: Aquisição de diversos materiais para o "Projeto para Gestantes" (Oficina dos Sonhos), com a finalidade de atender o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Unidades "Durval Andrade Filho" e "Irman Ribeiro", vinculados a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: Mais Acessados Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal**

**de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5061, 5062, 5063 ou 5064. **Fica estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia 28/04/2021 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 12 de abril de 2021.  
**Claudio Sanches**  
**Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização DA REABERTURA do **Pregão Presencial nº 45/2021, processo nº 11/2021. Objeto:** Aquisição de medicamentos e correlatos o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 28/04/2021 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 12 de março de 2021.

Viviane Lourenço Diosti  
PREGOEIRO

### Prefeitura Municipal de Paranaíba

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 778/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**, torna público que no dia **26 DE ABRIL DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

**OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, para dispensação no Centro de Especialidade da COVID 19 e Farmácia Básica, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço [www.paranaiba.ms.gov.br/portal\\_transparencia/](http://www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/).  
Paranaíba-MS, 12 de abril de 2021.

**DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR DO KÉZIO**  
**Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais**

### Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de um prédio com a finalidade de abrigar o Setor de Tributação do Município de Rio Brilhante – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura, conforme especificações técnicas do Projeto, Memorial Descritivo e planilha orçamentaria anexos.

**ATO:** Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. **MOTIVO:** Em razão da necessidade de readequação da planilha de preços em resposta ao pedido de questionamento em tempo hábil, sendo que há a possibilidade de alteração dos termos do edital, o que ocasionará na necessidade de republicação, abrindo-se novamente o prazo (no caso de acolhimento do questionamento, com alteração do edital). **SESSÃO:** Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone: 0\*\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 12 de abril de 2021. **LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA – Pres.Com.Perm.Licitação**

### Prefeitura Municipal de Sete Quedas

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2021

Processo nº 0026/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MS DIAGNOSTICA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de uso do laboratório municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde

de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0049

Valor: R\$ 4.825,50 (quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Vigência: 24/03/2021 à 24/09/2021

Data da Assinatura: 24/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e André Aparecido Rodrigues da Mata, pela contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 054/2021

Processo nº 0026/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de uso do laboratório municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0049

Valor: R\$ 8.453,70 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

Vigência: 24/03/2021 à 24/09/2021

Data da Assinatura: 24/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL DA SILVA, pela contratada

## **Prefeitura Municipal de Vicentina**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

**OBJETO:** Execução de obras de recuperação de estrada vicinal, denominada “Linha do Oculto” no município de Vicentina/MS.

#### **DECISÃO**

Ante os fundamentos trazidos pelo Parecer Jurídico de lavra do Douto Procurador Geral desta Municipalidade, acolho *in totum*, ratificando os mesmos, proferindo-se a decisão de **ANULAR** o Processo Administrativo nº 035/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de recuperação de estrada vicinal, denominada “Linha do Oculto” no município de Vicentina/MS.

Informe-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2021.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

#### **Edital de convocação.**

Os associados do Clube Mar Del Plata de Ciclismo, com fulcro no Art. 21, Art. 34 III e Art. 35 do estatuto, convoca todos os associados em dia com as suas obrigações estatutárias para a assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 24 de abril de 2021. Sito Av. Ceará, 1441 Jd. Dos Estados – campo grande - MS. Com primeira chamada às 19h00min e segunda chamada às 19h30min. Pauta: 1 – Discutir sobre a reativação das atividades; 2 - Eleição da diretoria e Conselho Fiscal. Os registros das chapas concorrentes deverão ser requeridos até o dia 19/04/2021 na secretaria do Clube em horário comercial; 3 – Outros assuntos pertinentes. 1/5 dos associados.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 Processo Administrativo nº 002861/2020**

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico, do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto **a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 20 (vinte) Licenças de uso do Microsoft 365 E5, na língua portuguesa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 07/2021 e seus anexos.**

As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos, no sítio <https://www.gov.br/compras>, ou no sítio <https://www.crcms.org.br>

**A proposta deverá ser registrada no Sistema Comprasnet, por meio do sítio <https://www.gov.br/compras>, até o horário da abertura da Sessão Eletrônica, que se dará no dia 27/04/2021 a partir das 9 horas e 30 minutos, horário de Brasília-DF, 8h30min do horário local, no supracitado sítio.**

As informações sobre a licitação poderão ser obtidas no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCMS.

**Usina Eldorado S.A.**  
**Em Recuperação Judicial**  
CNPJ nº 05.620.523/0001-54 - NIRE 54.300.004.545

#### **Certidão de Registro**

Certificamos que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 01/02/2021 às 13h, publicada no DOEMS e no Correio do Estado dia 05/02/2021, foi devidamente registrada na JUCEMS sob o nº 54724766 em 17/03/2021. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

**Agroenergia Santa Luzia S.A.**  
**Em recuperação judicial**  
CNPJ nº 08.906.558/0001-42 - NIRE 54.300.004.928

#### **Certidão de Registro**

Certificamos que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 01/02/2021 às 15h, publicada no DOEMS e no Correio do Estado dia 05/02/2021, foi devidamente registrada na JUCEMS sob o nº 54724764 em 17/03/2021. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A CNPJ Nº 03.229.143/0001-68**

São convidados os senhores acionistas da Construtora Industrial São Luiz S/A a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Pirai, nº 301, nesta capital, às 08:00 horas do dia 23/04/2021 em primeira chamada com mais de 1/3 dos acionistas aptos a votarem e as 08:30 horas com qualquer numero de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

Em Assembléia Geral Ordinária:

- I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2020;
- II - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2021;
- III - Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária.

Encontra-se à disposição dos acionistas:

- I - Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- II - Cópia das demonstrações financeiras;
- III - Parecer do Conselho Fiscal.

Campo Grande-MS, 12 de Abril de 2021.

Diretor-Presidente  
Luiz Antonio Saad

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO: ROZENALDO DOS SANTOS MAURICIO

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11954

III. INFRAÇÕES: ART. 2º, 3º DA LEI Nº 6530/78, ART. 1º E 2º DO DECRETO Nº 81871/78 CC ART, 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92, ART. 47 DO DECRETO LEI 3.688/41. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES  
Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDISPAR NO TRIÊNIO 2021-2024**

A comissão eleitoral eleita em Assembleia Geral realizada em 09 (nove) de Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paranaíba – SINDISPAR, localizada na Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 210, Bairro Ipê Branco, Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os filiados aptos ao voto a participarem do pleito eleitoral que formará a diretoria executiva para o triênio 2021-2024, a ser realizado no dia vinte e sete (23) de Junho de dois mil e vinte e um (2021) das 08h às 16h nas seguintes instituições municipais: Centro de Educação Infantil Antônia Mainardi; Centro de Educação Infantil Caio Beviláqua; Centro de Educação Infantil Dona Marlene Maria de Sene Souza; Centro de Educação Infantil Francisca Ferreira da Silva (Dona Chiquinha); Centro de Educação Infantil Gertrudes Alves Bardelin; Centro de Educação Infantil Irmã Dulce; Clínica da Mulher Silvia Rosa de Moraes; Escola Municipal Capitão Altino Lopes; Escola Municipal Dona Maria Paula; Escola Municipal João Chaves dos Santos; Escola Municipal Major Francisco Faustino Dias; Escola Municipal Prof.ª Liduvina Motta Camargo; Escola Municipal Prof.ª Maria Luiza Correa Machado; Instituto de Previdência – PREVIM; Oficina da Secretaria de Obras e Infraestrutura; Posto Central Dona Gilka Robalinho; PSF Dr.ª Anna Lygia M Coelho; PSF Leolindo Vieira Coelho (De Lourdes); PSF Santa Lucia; Sede do Sindispar; em conformidade com as seguintes DISPOSIÇÕES:

Art. 1º - Por este ato, ficam convocadas as eleições para a composição da diretoria executiva do SINDISPAR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paranaíba para o triênio de 2021 a 2024;

Art. 2º - A presente eleição se regerá pelos dispositivos do Capítulo IV, artigos 33º a 43º do estatuto social do SINDISPAR, bem como pelas deliberações da Assembleia Geral realizada para este fim;

Art. 3º - A inscrição dos candidatos far-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de vinte e seis (25) de Maio até o dia nove (9) de Junho e as Eleições ocorrerão no dia vinte e três (23) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), mediante o preenchimento de formulário próprio que estará à disposição dos interessados;

Art. 4º - O modelo de formulário de inscrição estará disponível na Sede do SINDISPAR- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paranaíba, localizada na Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 210, Bairro Ipê Branco, Paranaíba-MS;

Art. 5º - Será aceito apenas o registro de chapas completas. Os cargos que compõem a Diretoria Executiva do SINDISPAR são os seguintes:

**I- Diretoria Executiva:**

- 1- Presidente;
- 2- Vice-presidente;
- 3- Secretário (a) Geral;
- 4- Secretário (a) Adjunto;
- 5- Tesoureiro (a) Geral;
- 6- Tesoureiro (a) Adjunto;
- 7- Diretor (a) Geral do Departamento dos servidores administrativos e infraestrutura;
- 8- Diretor (a) Adjunto do Departamento dos servidores administrativos e infraestrutura;
- 9- Diretor (a) Geral do Departamento dos servidores aposentados;
- 10- Diretor (a) Adjunto do Departamento dos servidores aposentados;
- 11- Diretor (a) Geral do Departamento dos servidores da educação;
- 12- Diretor (a) Adjunto do Departamento dos servidores da educação;
- 13- Diretor (a) Geral do Departamento dos servidores da saúde;
- 14- Diretor (a) Adjunto do Departamento dos servidores da saúde;
- 15- Suplentes do Departamento dos servidores administrativos e infraestrutura;
- 16- Suplentes do Departamento dos servidores aposentados;
- 17- Suplentes do Departamento dos servidores da educação;
- 18- Suplentes do Departamento dos servidores da saúde;

**Conselho Fiscal:**

- 1º Conselheiro;
- 2º Conselheiro;
- 3º Conselheiro;
- 1º Suplente;
- 2º Suplente;
- 3º Suplente;

Art. 6º - Será recusado o registro de chapas incompletas que não preencher todos os cargos da diretoria executiva e Conselho Fiscal, e respectivos suplentes;

Art. 7º - É considerado eleitor todo associado que na data da eleição tiver:

- I-** Mais de seis (06) meses de filiação no sindicato;
- II-** Estar quite com as mensalidades até trinta (30) dias antes das eleições;
- III-** Estiver no gozo dos direitos sociais conferidos no estatuto na entidade.

Art. 8º - Qualquer associado poderá se candidatar às eleições desde que esteja em dia com as finanças da entidade e tenha pelo menos 01 (um) ano de sindicalização antes da realização das eleições;

Art. 9º - Este Edital deverá ser publicado em meios de comunicação na cidade;

Art. 10º - A Comissão Eleitoral registrará em livro próprio as chapas concorrentes até 15 (quinze) dias antes das eleições;

Art. 11º - Cada chapa poderá indicar um representante para fiscalizar os trabalhos da Comissão Eleitoral;

Art. 12º - A Comissão Eleitoral atenderá igualmente todas as chapas concorrentes:

§ 1º - Cada chapa terá direito a uma listagem dos associados e uma publicação semanal em um jornal do município, divulgando assim as propostas de todas as chapas durante o período eleitoral;

§ 2º - Os impasses surgidos na Comissão Eleitoral serão resolvidos pelos componentes das chapas inscritas, convocados para este fim, sem que haja, contudo, prejuízo do calendário eleitoral;

Art. 13º - Verificando-se irregularidade na documentação apresentada, a comissão eleitoral, notificará o interessado para que promova a correção no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de recusa de seu registro;

Art. 14º - Será garantida por todos os meios democráticos, a lisura do pleito eleitoral, em condições de igualdade às chapas concorrentes, quando for o caso, especialmente, no que se refere a mesário tanto na coleta quanto na apuração dos votos;

Art. 15º - O prazo de impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, em quadro de aviso e jornal de circulação no município para conhecimento dos associados;

Art. 16º - Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Eleitoral;

PARÁGRAFO ÚNICO: Decidindo pelo acolhimento da impugnação, a comissão eleitoral providenciará, no prazo de vinte e quatro (24) horas:

I - a fixação da decisão no quadro de avisos e jornal de circulação no município, para conhecimento de todos os interessados;

II - notificação ao representante da chapa.

Art. 17º - As questões complementares serão resolvidas pela Comissão Eleitoral;

PARÁGRAFO ÚNICO: As questões omissas e não resolvidas pela Comissão eleitoral serão remetidas à assembleia Geral especialmente convocada para essa finalidade;

Paranaíba – MS, 12 de Abril de 2021.

BIANCA COUTINHO DE CARVALHO

Presidente da Comissão Eleitoral

RG: 001.741.525 SSP/MS,

CPF: 033.704.441-43.178.

### REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO XX ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – **CASSEMS**, através de seu Presidente, em conformidade com o que dispõe o art. 22, §1º, "a" e "b" do Estatuto, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Associados Titulares, Beneficiários e Patrocinadoras para **XX Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se por meio virtual, com acesso através do site [assembleia.cassems.com.br](http://assembleia.cassems.com.br), ALTERANDO a data inicialmente marcada para o dia 16 de abril de 2021, **para o dia 22 de abril de 2021**, com início às 14:00 horas e a seguinte ordem do dia:

I - Apresentação do Relatório de Atividades do exercício 2020;

II - Prestação de Contas do Conselho de Administração do exercício 2020, apresentação dos pareceres referente ao exercício de 2020 da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal;

III - Votação;

De acordo §4º do artigo 22 do Estatuto, só terão direito a voto os Associados Titulares sem débitos com a CASSEMS e com a situação cadastral regularizada até a data da Assembleia.

Nos termos do artigo 22 do Estatuto a Assembléia Geral é o órgão soberano de representação dos Associados Titulares e as deliberações por maioria simples sujeitam a todos os beneficiários.

Campo Grande/MS, em 12 de abril de 2021.

**Ricardo Ayache**  
Presidente

**MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

C.N.P.J. MF nº 10.796.374/0001-19

**Relatório da Administração**

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os documentos referentes a essas demonstrações estão à disposição dos senhores acionistas na sede da companhia. Paranaíba/MS, 13 de abril de 2021. **A Administração**

**Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro** (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	2.794	34.823	Fornecedores	2.853	1.254
Estoques	2.685	33.514	Adiantamentos de clientes	-	42.099
Impostos a recuperar	6.122	10.107	Empréstimos e financiamentos	-	24.061
Ativo biológico.	68.203	74.244	Salários, provisões e contribuições sociais	1.329	264
Outros ativos	194	26	Impostos a recolher	8.649	4.950
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>79.998</b>	<b>152.714</b>	Partes relacionadas	29.048	28.966
<b>Não circulante</b>			Dividendos a pagar	21.833	4.562
Depósitos judiciais	-	1	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>63.712</b>	<b>106.156</b>
Impostos a recuperar.	685	992	<b>Não circulante</b>		
Ativo biológico	83.509	60.507	Imposto de renda e contribuição social diferidos	23.441	29.239
Imobilizado	325477	327.612	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>23.441</b>	<b>29.239</b>
Intangível	52	-	<b>Patrimônio líquido</b>		
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>409.723</b>	<b>389.112</b>	Capital social	366.635	366.635
<b>Total do ativo</b>	<b>489.721</b>	<b>541.826</b>	Reserva Legal	5.941	4.185
			Reserva de retenção de lucros	29.992	35.611
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>402.568</b>	<b>406.431</b>
			<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>489.721</b>	<b>541.826</b>

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** - Valores expressos em milhares de reais - R\$

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>361.635</b>	<b>3.704</b>	<b>53.925</b>	-	<b>419.264</b>
Aumento de Capital	5.000	-	-	-	5.000
Constituição dos dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(4.562)	(4.562)
Constituição dos dividendos anos anteriores	-	-	(18.313)	-	(18.313)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	9.603	9.603
Reserva Legal	-	480	-	(480)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	(4.561)	(4.561)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>366.635</b>	<b>4.184</b>	<b>35.612</b>	-	<b>406.431</b>
Constituição dos dividendos adicionais	-	-	(18.682)	-	(18.682)
Juros sobre capital próprio	-	-	(20.318)	-	(20.318)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	35.137	35.137
Reserva Legal	-	1.757	-	(1.757)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	33.380	(33.380)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>366.635</b>	<b>5.941</b>	<b>29.992</b>	-	<b>402.568</b>

**Demonstrações do Resultado para os Exercícios findos em 31 de dezembro** (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2020	2019
Receita líquida de vendas	90.508	61.662
Custo das vendas	(95.633)	(59.250)
Avaliação de florestas	42.039	8.559
<b>Lucro bruto</b>	<b>36.914</b>	<b>10.971</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		
Gerais e administrativas	(4.334)	(2.548)
Outras receitas (despesas) líquidas	12.260	8.486
	7.926	5.938
<b>Lucro operac. antes do resultado financeiro</b>	<b>44.840</b>	<b>16.909</b>
<b>Resultado financeiro</b>		
Receitas financeiras	624	1.359
Despesas financeiras	(1.673)	(3.564)
Variações cambiais e monetárias, líquidas	(1.821)	(514)
	(2.870)	(2.719)
<b>Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS</b>	<b>41.970</b>	<b>14.190</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		
Correntes	(12.632)	(8.430)
Diferidos	5.799	3.843
	(6.833)	(4.587)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>35.137</b>	<b>9.603</b>

**Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de dezembro** (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2020	2019
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
Lucro líquido (prejuízo) exerc. antes do IR e CS	41.970	14.190
<b>Ajustes p/reconciliar o prej.c/o caixa gerado</b>		
Depreciação e exaustão	65.348	92.314
Atualização a valor justo das florestas	(42.039)	(8.559)
Juros e variações cambiais sobre mútuos	348	-
Juros e variações cambiais sobre empréstimos	2.625	4.053
Outros	(111)	-
<b>Redução (Aumento) nos ativos operacionais:</b>		
Estoques	30.829	(33.375)
Impostos a recuperar	4.292	(1.953)
Outros ativos	(163)	29
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais:</b>		
Fornecedores e partes relacionadas	(29.667)	12.525
Adiantamentos de clientes	(42.099)	42.099
Salários, provisões e contribuições sociais	1.065	145
Impostos a recolher	3.699	4.947
Outros passivos	(7.513)	-
<b>Caixa gerado pelas operações</b>	<b>28.584</b>	<b>126.415</b>
Juros pagos	(888)	(3.644)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(8.055)	(5.130)
<b>Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais</b>	<b>19.641</b>	<b>117.641</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>		
Aquisição de ativo biológico	(36.821)	(5.797)
Venda de floresta em pé	-	(3.302)
Aquisição de imobilizado	(1.370)	(17.921)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento</b>	<b>(38.191)</b>	<b>(27.020)</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>		
Mútuos	31.000	-
Amortização Empréstimos	(25.798)	(31.284)
Dividendos pagos	(18.681)	(32.844)
Aumento de capital	-	5.000
<b>Caixa líquido aplicado nas ativ. financ.</b>	<b>(13.479)</b>	<b>(59.128)</b>
<b>Aumento (red.) líq. caixa e equiv. de caixa</b>	<b>(32.029)</b>	<b>31.493</b>
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	34.823	3.330
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.794	34.823

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**

**a) Lei das Sociedades por Ações:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76, Lei 11.638/97) e CPCs.  
**b) Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. **c) Imobilizado:** As depreciações do imobilizado são calculadas pelo método linear. **d) Passivo Não Circulante:** São demonstrados pelos valores atualizados para a data do balanço.  
**e) Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 366.635 mil (2019 R\$ 366.635 mil) representado por 3.474.762 (2019 - 3.474.762) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Antonio Roberto Luque Guerrero  
 Cristián Eustáquio Infante Bilbao  
 Carlos Alberto Altimiras Ceardi

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Carlos Alberto Altimiras Ceardi - Diretor Presidente  
 Roberto Trevisan - Diretor Rogério Latchuk - Diretor  
 Robson Luiz Marques - Contador CRC-PR 035462/O-4

**NOVO OESTE GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS S.A.**

C.N.P.J. MF nº 12.764.382/0001-09

**Relatório da Administração**

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os documentos referentes a essas demonstrações estão à disposição dos senhores acionistas na sede da companhia. Aparecida do Taboado - MS, 13 de abril de 2021. **A Administração**

**Balanço Patrimonial em 31 de dezembro** (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	1.486	1.314	Fornecedores	230	547
Contas a receber de clientes partes relacionadas	29.048	28.966	Adiantamento clientes	20.658	-
Estoques	9.904	200	Salários, provisões e contribuições sociais	-	216
Impostos a recuperar	4.030	2.112	Impostos a recolher	11	45
Ativo biológico	87.037	56.198	Dividendos a Pagar	-	7.980
Outros ativos	29.205	431	Passivo de arrendamento	13.815	7.886
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>160.710</b>	<b>89.221</b>	Outros passivos	1.350	1
<b>Não circulante</b>			<b>Total do passivo circulante</b>	<b>36.063</b>	<b>16.675</b>
Depósitos judiciais	25	19	<b>Não circulante</b>		
Impostos a recuperar	11.135	11.271	Partes relacionadas	34.936	-
Investimentos	89.197	107.743	Imposto de renda e contribuição social diferidos	45.673	22.106
Ativo biológico	397.717	393.413	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>80.609</b>	<b>22.106</b>
Direito de uso do ativo	50.817	7.765	<b>Patrimônio líquido</b>		
Imobilizado	283	440	Capital social	544.635	544.635
Intangível	69	87	Reserva legal	4.834	2.528
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>549.242</b>	<b>520.738</b>	Reserva de lucros	43.813	24.016
<b>Total do ativo</b>	<b>709.952</b>	<b>609.960</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>593.281</b>	<b>571.179</b>
			<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>709.952</b>	<b>609.960</b>

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores expressos em milhares de reais - R\$**

	Capital social	Reserva legal	Outras Reservas	Reserva de lucros	Ajuste Avaliação Patrimonial	Resultado do período	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>515.635</b>	<b>1.688</b>	<b>162.287</b>	<b>16.036</b>	<b>(162.287)</b>	-	<b>533.359</b>
Aumento de Capital Social	29.000	-	-	-	-	-	29.000
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	16.799	16.799
Reserva legal	-	840	-	-	-	(840)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(7.980)	(7.980)
Constituição reserva crescimento bosques	-	-	29.161	-	(29.161)	-	-
IR Diferido CPC 29 (reserva de cresc. dos bosques)	-	-	(9.915)	-	9.915	-	-
Reserva Exaustão CPC 29	-	-	(15.176)	-	15.176	-	-
Imposto Diferido Reserva CPC 29	-	-	5.160	-	(5.160)	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	(8.820)	-	8.820	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>544.635</b>	<b>2.528</b>	<b>171.517</b>	<b>7.216</b>	<b>(171.517)</b>	<b>16.799</b>	<b>571.179</b>
Aumento de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	46.118	46.118
Reserva legal	-	2.306	-	-	-	(2.306)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de dividendos adicionais	-	-	-	(24.016)	-	-	(24.016)
Constituição reserva crescimento bosques	-	-	98.827	-	(98.827)	-	-
IR Diferido CPC 29 (reserva de cresc. dos bosques)	-	-	(33.601)	-	33.601	-	-
Reserva Exaustão CPC 29	-	-	(6.875)	-	6.875	-	-
Imposto Diferido Reserva CPC 29	-	-	2.338	-	(2.338)	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	60.611	-	(60.611)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>544.635</b>	<b>4.834</b>	<b>232.205</b>	<b>43.812</b>	<b>(232.205)</b>	-	<b>593.281</b>

**Demonstrações do Resultado para os Exercícios findos em 31 de dezembro** (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2020	2019
<b>Receita líquida de vendas</b>	<b>17.487</b>	<b>34.211</b>
Avaliação de florestas	98.827	29.161
<b>Custo das vendas</b>	<b>(24.597)</b>	<b>(32.098)</b>
Lucro (prejuízo) bruto	<b>91.717</b>	<b>31.275</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		
Gerais e administrativas	(1.020)	(10.941)
Equivalência patrimonial	454	2.911
Outras receitas (despesas) líquidas	(21.009)	292
	(21.574)	(7.738)
Lucro (prej.) operac.antes resultado financeiro	<b>70.142</b>	<b>23.537</b>
Receitas financeiras	437	875
Despesas financeiras	(894)	(458)
	(456)	417
Lucro (prejuízo) antes do IR e da contrib. social	<b>69.685</b>	<b>23.954</b>
Diferidos	(23.567)	(7.155)
	<b>(23.567)</b>	<b>(7.155)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>46.118</b>	<b>16.799</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**

**a) Lei das Sociedades por Ações:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76, Lei 11.638/97) e CPCs. **b) Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. **c) Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo médio, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. **d) Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores atualizados para a data do balanço. **e) Capital Social:** O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 544.635 mil (2019 R\$ 544.635 mil), representado por 544.634.316 ações ordinárias nominativas sem valor nominal (2019 - 544.634.316).

**Conselho de Administração**

**Roberto Trevisan** **Antonio Roberto Luque Guerrero**  
**Carlos Alberto Altimiras Ceardi**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Valéria de Paula Ribeiro - **Diretora**

**Roberto Trevisan** - Diretor **Rogério Latchuk** - Diretor  
**Robson Luiz Marques** - Contador CRC-PR 035462/O-4

**Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de dezembro** (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2020	2019
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>	<b>69.685</b>	<b>23.954</b>
Lucro líquido do exercício antes do IR e CS	22.030	42.301
Depreciação e Exaustão	(98.827)	(29.161)
Variação no valor justo dos ativos biológicos	-	38
Juros e variações cambiais sobre empréstimos	(454)	(2.911)
Result. controladas reconhec.p/equiv.patrimonial	(887)	(404)
Juros de arrendamentos	-	(141)
(Lucro) prejuízo da alienação de imobilizado	485	-
Provisão perda créditos fiscais	48.507	-
Provisão sinistro de plantações	-	-
<b>Redução (Aumento) nos ativos operacionais:</b>		
Contas a receber clientes (terc.e partes relat.)	(76)	(28.966)
Estoques	(9.704)	-
Impostos a recuperar	(1.782)	93
Outros ativos	(28.775)	(111)
Depósitos Judiciais	(5)	(8)
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais:</b>		
Fornecedores e partes relacionadas	(317)	73
Adiantamento de clientes	20.658	-
Salários, provisões e contribuições sociais	(216)	135
Impostos a recolher	(34)	27
Outros Passivos	1.349	(49)
Caixa aplicado nas (gerado pelas) operações	<b>21.635</b>	<b>4.870</b>
Juros pagos	-	(443)
Caixa líq. aplic. (gerado pelas) ativ.operacionais	<b>21.635</b>	<b>4.427</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>		
Aquisição de ativo biológico	(6.424)	(11.170)
Aquisição de imobilizado	(25)	(7.643)
Empréstimos concedidos a relacionadas	31.348	-
Caixa líquido aplicado nas ativ. investimento	<b>24.900</b>	<b>(18.813)</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital	-	29.000
Valor recebido p/redução de capital da investida	-	9.000
Amortização de empréstimos - principal	-	(435)
Dividendos pagos	(31.995)	(16.037)
Pagamento de arrendamento	(14.368)	(9.196)
Caixa líq. gerado pelas (aplic. nas) ativ.financ.	<b>(46.363)</b>	<b>12.332</b>
<b>Aumento (red.) líq. caixa e equiv. de caixa</b>	<b>172</b>	<b>(2.054)</b>
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	1.314	3.369
Caixa e equiv. de caixa no fim do exercício	1.486	1.314

CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A  
 CNPJ. 03.229.143/0001-68  
 RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação as Demonstrações Financeiras pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e das Origens e Aplicação de Recursos e demais documentos do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020.

ATIVO

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Circulante</u>		
Caixa	51.451,72	43.247,28
Bancos c/ Movimento	29.866,48	94.272,02
Aplicações Financeiras	3.353.881,29	4.400.353,13
Devedores Por Duplicatas	1.312.961,64	1.263.670,19
Impostos a Recuperar	117.739,50	115.637,04
Valores em Transito	108.029,00	-
Retenções compulsórias	29.807,60	137.836,60
Adiantamento a Fornecedor	331.590,25	1.590,25
Receitas de obras a receber	887.754,07	-
Obras em Execução	<u>36.922.556,16</u>	<u>33.829.051,07</u>
	43.145.637,71	39.885.657,58
<u>Permanente</u>		
Investimentos	73.994,34	55.366,06
Imóveis	2.394.005,04	2.575.005,04
Imobilizado	10.426.121,36	9.959.439,15
Depreciação	<u>(10.008.007,01)</u>	<u>(9.943.219,06)</u>
	<u>2.886.113,73</u>	<u>2.646.591,19</u>
TOTAL DO ATIVO	46.031.751,44	42.532.248,77

PASSIVO

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Circulante</u>		
Fornecedores	2.601.270,18	1.764.652,70
Títulos a Pagar	15.618.183,49	14.743.847,09
Provisão p/ C. Social e I.		
Renda	56.677,95	116.070,01
Obrigações Trabalhistas	683,13	654,98
Impostos e Contrib. A Recolher	<u>98.260,78</u>	<u>334.164,18</u>
	18.375.075,53	16.959.388,96
<u>Patrimônio Líquido</u>		
Capital Social	11.300.000,00	11.300.000,00
Lucros/Prej. Acumulados	14.477.217,92	11.306.391,35
Lucro do Exercício	<u>1.879.457,99</u>	<u>2.966.468,46</u>
	<u>27.656.675,91</u>	<u>25.572.859,81</u>
TOTAL DO PASSIVO	46.031.751,44	42.532.248,77

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas de Vendas e Serviços	8.027.067,56	12.463.930,41
Dedução da Receita	<u>(451.351,20)</u>	<u>(776.997,18)</u>
Receita Líquida	7.575.716,36	11.686.933,23
Custo de Serviço Prestado	<u>(3.817.723,75)</u>	<u>(5.505.630,82)</u>
Lucro Operacional	3.757.992,61	6.181.302,41
<u>Receitas não Operacionais</u>		
Receitas Financeiras	1.244.973,87	401.427,27
Receitas Eventuais	354.863,04	91.555,15
<u>Despesas Operacionais</u>		
Despesas Administrativas	(2.825.065,19)	(2.677.769,34)
Despesas Financeiras	(456.868,72)	(609.988,23)
Despesas Tributárias	(139.759,67)	(303.988,79)
Lucro do Exercício Antes da CSLL e IRPJ	1.936.135,94	3.082.538,47
Provisão p/ Contribuição Social	(21.762,05)	(42.442,41)
Provisão p/ Imposto de Renda	<u>(34.915,90)</u>	<u>(73.627,60)</u>
Lucro Líquido do Exercício	1.879.457,99	2.966.468,46

## VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>SALDO</u>
Ativo Circulante	43.145.637,71	39.885.657,58	3.259.980,13
Passivo Circulante	<u>18.375.075,53</u>	<u>16.959.388,96</u>	<u>1.415.686,57</u>
	24.770.562,18	22.926.268,62	1.844.293,56

ORIGENS2020

Lucro Líquido do Exercício	1.879.457,99
Baixa Venda Terrenos	181.000,00
Variação do Patrim. Líquido	204.358,11
Depreciação	<u>64.787,95</u>
	2.329.604,05

APLICAÇÕES2020

Investimento em Ações	600,00
Investimento em Título Cap.	5.000,00
Aquisição de Consórcio	13.028,28
Aquisição de Móveis e Utens.	6.682,21
Aquisição de Maq. e Acessórios	460.000,00
Aumento do cap. Circ. Líquido	<u>1.844.293,56</u>
	2.329.604,05

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

Saldo dos Lucros Acumulados em 31.12.2020	14.477.217,92
Lucro líquido no Período de 01.01 a 31.12.2020	<u>1.879.457,99</u>
Saldo dos Lucros Acumulados em 31.12.2020	16.356.675,91

## NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1 - Contexto Operacional

Construtora Industrial São Luiz S/A é uma sociedade anônima, de capital fechado, que atua na área de construção civil e rodoviária, extração e venda de pedra britada.

## 2 - Principais Práticas Contábeis.

a) As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com os procedimentos da Lei de Sociedades por Ações.

## b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão registradas pelos valores aplicados acrescidas dos rendimentos auferidos até 31.12.2020.

## c) Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado foram registrados ao custo de aquisição e corrigidos de acordo com a Lei 8.200/91, até 31 de dezembro de 1995.

## d) Apuração de Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

## e) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda registrado no resultado é calculado com base na receita bruta recebida pelo regime de caixa, à alíquota de 15%, e a Contribuição Social à alíquota de 9% e, recolhida a cada trimestre, conforme legislação do lucro presumido.

## 3 - Capital Social

O Capital Social subscrito e realizado é de R\$ 11.300.000,00 (Onze Milhões e trezentos Mil Reais), representado por 11.300.000 (Onze milhões e Trezentas Mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Campo Grande, 31 de Dezembro de 2020.

Luiz Antonio Saad  
Diretor Presidente  
CPF 042.727.178-98

Jairo Caldas Brandão  
Contador CRC  
RJ-060.120/O-2 T-MS